

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2026.

Termo de Conferência de Tesouraria UEMG/GPOF/ORCAMENTO Nº 131146485/2026

TERMO DE CONFERÊNCIA DE TESOURARIA

Em cumprimento às determinações contida no Decreto Estadual Nº49.118, de 03 de novembro de 2025 e da Portaria/UEMG Nº 216, de 27 de novembro de 2025, a Comissão de Inventário físico e financeiro das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, não possui valores em tesouraria/caixa, em 31/12/2025, conforme balancete do mês de dezembro apresentado.

(Balancete Dezembro_2025(131095286))



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Otavio Villela Salles, Servidor (a) Público (a)**, em 02/02/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Márcia de Sá, Servidor (a) Público (a)**, em 02/02/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Criseleon Valadares da Cruz, Analista Universitário**, em 02/02/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131146485** e o código CRC **DF28DA7B**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO

CNPJ DO ÓRGÃO: 65.172.579/0001-15

Certificamos que valores em tesouraria em 31/12/2025, apurado pela Comissão Designada na Portaria UEMG Nº 216 de 25/11/2025, conforme o TERMO DE CONFERÊNCIA DE TESOURARIA - referência Processo Sei nº (2350.01.0003793/2026-20) (135834376), estão em conformidade com a conciliação do Saldo contábil da conta 1.1.1.1.1.01 - CAIXA.

Conta	Descrição	Valor em tesouraria	Saldo contábil em 31/12/2025
1.1.1.1.1.01	CAIXA	0,00	0,00

Kamila Izabele Araújo Soares

Contadora

CRC – MG 131908/O-7

Valéria Cruz Lopes Cançado

Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade,

Finanças e Prestação de Contas

Lavínia Rosa Rodrigues

Representante Legal

CPF: XXX.345.156-XX



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Izabele Araújo Soares**, **Analista Universitário**, em 24/03/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cruz Lopes Cançado**, **Gerente de Planejamento**, em 24/03/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cunha Capanema**, **Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 27/03/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha**, **Chefe de Gabinete**, em 27/03/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues**, **Reitora**, em 27/03/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136024852** e o código CRC **52815136**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade do Estado de Minas Gerais

Gerência de Compras, Logística e Patrimônio - Inventário Anual de Bens

Relatório Inventário Almoxarifado UEMG - UEMG/GCLP/INVENTARIO

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2026.

Órgão/Entidade: 2350 - Universidade do Estado de Minas Gerais

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

Almoxarifado 2351054 Posição em 28/11/2025

CONTA CONTÁBIL	Quantidade em Estoque	Valor(em R\$)
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO	4.995	6.410,09
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	50.054	199.058,46
30.07 – MATERIAL DE ENSINO	122	67.021,18
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	30	1.060,50
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	972	26.784,78
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	30.714	268.072,73
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	795	20.734,50
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	60.011	384.776,70
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	548	15.976,82
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS	1153	72.981,17
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAL	97	980,53
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	200	10.314,22
TOTAL	149.691	1.074.171,68

Almoxarifado 2351904 - Posição em 28/11/2025

CONTA CONTÁBIL ALMOXARIFADO 2351904 POSIÇÃO EM 28/11/2025	Quantidade em Estoque (em Litros)	Valor (em R\$)
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	20.676,4858	84.837,50

SALDO FINAL ALMOXARIFADOS 28/11/2025	Valor (em R\$)

2351904 + 2351054	1.159.009,18
-------------------	--------------

Almoxarifado 2351054 Posição em 30/12/2025

CONTA CONTÁBIL	Quantidade em Estoque	Valor (em R\$)
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO	4.995	6.410,09
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	47.615	180.360,85
30.07 – MATERIAL DE ENSINO	170	139.707,58
30.10 – MATERIA MÉDICO E HOSPITALAR	571	15.475,06
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	30	1.060,50
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.132	47.001,50
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	27.605	235.848,83
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	716	16.933,98
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	53.362	346.157,79
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	548	15.976,82
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS	1.093	67.968,28
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAL	97	980,53
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100	1.314,22
TOTAL	138.034	1.075.196,03

Almoxarifado 2351054 Posição em 30/12/2025

CONTA CONTÁBIL ALMOXARIFADO 2351904 POSIÇÃO EM 30/12/2023	Quantidade em Estoque (em Litros)	Valor (em R\$)
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	19.150,7858	78.772,45

SALDO FINAL ALMOXARIFADOS 30/12/2023	Valor (em R\$)
2351904 + 2351054	1.153.968,48

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

A metodologia aplicada no inventário de materiais de consumo da UEMG, parte do exposto no Decreto Estadual nº45.242/2009, que cita em seu Art. 51 que o inventário corresponde ao conjunto específico de ações de controle para verificação dos materiais pertencentes ao ativo permanente, em uso ou estocados, e

dos materiais de consumo em almoxarifado ou equivalente. Consideramos também o expresso ao §2º no que tange às etapas, considerando: I – levantamento dos materiais; II – registro das características e das quantidades obtidas na etapa do levantamento; e III – transcrição do valor contábil dos materiais registrados, quando couber.

Dessa forma foram emitidas as planilhas referentes a todo o material de consumo, armazenado no almoxarifado central da Universidade, localizado à Avenida Presidente Antônio Carlos nº7545 Bairro São Luiz, nesta capital.

Houve a contabilização de todos os itens no período de 28/11/2025 e 30/12/2025, cujo resultado segue apresentado nas **Planilhas de Inventário de Material de Consumo - UEMG 2025 (130415382, 130417700)**.

Além disso, foi feita a conferência de saldos emitidos pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) com o Sistema de Administração Financeira (SIAFI).

2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc):

Verificou-se divergência entre o saldo físico dos itens e o saldo registrado nos sistemas SIAD e SIAFI no período compreendido entre **28/11/2025 e 30/12/2025**. Tal divergência decorre das movimentações realizadas durante o processo de contabilização do inventário, especialmente em razão do abastecimento da frota ocorrido no referido período, cujos registros impactaram diretamente os saldos sistêmicos.

Adicionalmente, constatou-se a saída de materiais do almoxarifado central no mesmo intervalo, com movimentações financeiras devidamente registradas nos seguintes elementos item de despesa:

- **3005** – Material para Escritório;
- **3016** – Material de Informática;
- **3017** – Artigos para Limpeza e Higiene;
- **3019** – Material para Manutenção e Reparos de Imóveis da Administração Pública;
- **3020** – Material Elétrico;
- **3024** – Peças e Acessórios para Equipamentos e Outros Materiais;
- **3026** – Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores;
- **3030** – Materiais para Acondicionamento e Embalagem.

Ressalta-se que tais movimentações ocorreram dentro da normalidade operacional, estando devidamente autorizadas e registradas nos sistemas competentes, sendo essenciais para a continuidade das atividades diárias da instituição. Dessa forma, as divergências identificadas configuram-se como **diferenças temporárias** entre os saldos físico e contábil no encerramento do inventário.

Registra-se, ainda, que:

Não houve ocorrência de itens com validade vencida;

Não houve ocorrência de itens não localizados.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

Em que pese não haver pendências a serem tratadas, no exercício de 2025 foi reforçado o controle mensal de entrada e saída de materiais de consumo do almoxarifado, principalmente materiais que chegaram diretamente nas Unidades Acadêmicas da UEMG, por exemplo: Os materiais de ensino, alimentos para animais, hospitalares, laboratório, comunicação, informática, limpeza e higiene, manutenção e reparo, foram requisitados pelas respectivas Unidades Acadêmicas que receberam diretamente esses materiais,

durante todo o exercício de 2025, e ao final do mês 12/2025 regularizando os resultados negativos da planilha acima citada.

Já para o exercício de 2026 será mantido e enfatizado o reforço no controle mensal de entradas e saídas de materiais de consumo no Almoxarifado, com vistas à melhorar a gestão da cadeia de insumos na Universidade.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Verifica-se divergência entre o Relatório Inicial de Inventário com data base de 28/11/2025 **(130415381)**, e a Planilha de Saldos Contábeis Novembro/2025 **(130567127)**- referente ao Material de Consumo.

O valor registrado na Planilha de Saldos Contábeis **(130567127)**, corresponde a **R\$ 1.165.552,62** (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), enquanto o Relatório Inicial **(130415381)** apresenta o montante de **R\$ 1.159.009,18** (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, nove reais e dezoito centavos), resultando em uma diferença de **R\$ 6.543,44** (seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Tal divergência decorre da movimentação financeira do abastecimento de combustível **(130752179)**. Ressalta-se que o Relatório Inicial reflete a posição dos saldos na data específica do levantamento físico, enquanto a Planilha de Saldos Contábeis contempla os registros atualizados até o fechamento contábil do mês de novembro de 2025, o que justifica a diferença identificada.

No que se refere à diferença entre a posição inicial de **R\$ 1.159.009,18** (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, nove reais e dezoito centavos) e a posição final de **R\$ 1.153.968,48** (um milhão, cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), esclarece-se que tal variação decorre de ajustes realizados ao longo do processo de inventário.

Essa diferença está relacionada, principalmente, a materiais provenientes de compras centralizadas que foram entregues diretamente às Unidades Acadêmicas, sem o registro imediato das respectivas requisições no sistema. Durante a conferência do inventário, foram identificados itens que não constavam no estoque físico do Almoxarifado Central, referentes a recebimentos ocorridos nos meses de Novembro e Dezembro de 2025.

Observa-se que as solicitações de saída desses materiais no sistema SIAD foram efetivadas apenas no mês de Dezembro de 2025, o que possibilitou a regularização dos resultados negativos anteriormente apontados na **Planilha de Inventário de Material de Consumo UEMG - 28/11/2025 (130415382)**.

Após a realização dos ajustes pertinentes, constata-se a paridade entre o Relatório de Bens de Consumo **(130417382)** e a Planilha de Inventário de Material de Consumo **(130417700)**, ambos com data-base de 30/12/2025, bem como com a Planilha de Saldos Contábeis de Dezembro/2025 **(130567166)**.

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Durante a realização do inventário no Almoxarifado, **não foram evidenciados problemas ou dificuldades relevantes** que comprometessem a execução do processo. No entanto, identificou-se a necessidade de reforçar o controle mensal das entradas e saídas dos materiais de consumo, como medida preventiva e de aprimoramento contínuo.

Tal iniciativa visa melhorar a gestão da cadeia de insumos da Universidade, promovendo maior confiabilidade das informações, otimização dos recursos e apoio mais eficiente aos processos administrativos e operacionais.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **Millene Barbosa Costa**, MASP: **1.640.995-5**, lotado na unidade administrativa 2350001, ocupante do cargo Analista Universitário, Presidente da Comissão do Inventário de Material de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Millene Barbosa Costa, Analista Universitário**, em 08/01/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Barboza De Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/01/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Martins Guimarães, Servidor(a) Público(a)**, em 08/01/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130786117** e o código CRC **C083AD34**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO

CNPJ DO ÓRGÃO:65.1726579/0001-15

Certificamos que os valores de materiais em almoxarifado em 31/12/2025, apurado pela Comissão Designada na Portaria UEMG Nº 216 de 25/11/2025, conforme RELATÓRIO CONCLUSIVO INVENTÁRIO MATERIAL DE CONSUMO 2025 - referência Processo nº (2350.01.0003793/2026-20) (135908410), estão em conformidade com a conciliação do saldo contábil da conta 1.1.5.6.1.01 - MATERIAL DE CONSUMO.

Conta contábil	Descrição	Valor apurado pela comissão	Saldo contábil
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.153.968,48	1.153.968,48

Kamila Izabele Araújo Soares

Contadora

CRC – MG 131908/O-7

Valéria Cruz Lopes Cançado

Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade,

Finanças e Prestação de Contas

Lavínia Rosa Rodrigues

Representante Legal

CPF: XXX.345.156-XX



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Izabele Araújo Soares**, **Analista Universitário**, em 24/03/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cruz Lopes Cançado**, **Gerente de Planejamento**, em 24/03/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cunha Capanema**, **Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 27/03/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha**, **Chefe de Gabinete**, em 27/03/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues**, **Reitora**, em 27/03/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136025154** e o código CRC **99451335**.



Órgão/Entidade: **Universidade do Estado de Minas Gerais**

1 – INTRODUÇÃO

Com o objetivo de atender o DECRETO Nº 49.118, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 (**127468321**), as Comissões de Inventário foram designadas pela Portaria/UEMG n.º 216/2025 (**128076981**) para promover o Inventário físico de bens patrimoniais móveis e imóveis em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão e de bens materiais do almoxarifado pertencentes à Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Também foi realizado o levantamento dos dados contábeis da Universidade.

Por ser uma Universidade muito extensa, 25 Comissões foram designadas para a realização do Inventário, e a Comissão da Reitoria ficou responsável por condensar as informações de todas as comissões em um Relatório Conclusivo único.

A Comissão da Reitoria é composta pelos(as) servidores(as):

- a) Paulo Henrique Barboza de Oliveira, MASP: 1.366.536-9;
- b) Breno Jackson dos Santos Silva, MASP: 1.500.407-0;
- c) Lucilene Martins Guimarães, MASP: 1.055.833-6;
- d) Heloisa Helena Loiola, MASP: 1.273.454-7;
- e) Wesley Gomes Teixeira, MASP: 1.568.722-1.

2 - METODOLOGIA DO TRABALHO

Em todas as Unidades Acadêmicas, a coleta dos dados foi realizada através do aplicativo INVENTÁRIO APP, pelos membros designados para cada uma das Unidades Administrativas, que realizaram o inventário dos bens por meio de aparelhos smartphones com auxílio de leitores de códigos de barras.

Conforme definido no **DECRETO Nº 49.118, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025** em seu Art.3º § 2º:

"Os órgãos e as entidades deverão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base em 28 de novembro de 2025, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo."

Nesse sentido foram disponibilizados às Unidades acadêmicas no dia 27/11/2025 às 12:08 os arquivos **INVENT.TXT** para importação dos dados a serem inventariados para os smartphones.

Já a **Portaria 216/2025** de constituição das comissões foi publicada no dia **25/11/2025** pela qual já se autorizava o início dos trabalhos de levantamento patrimonial:

"Art. 15 – Os trabalhos das comissões se iniciarão a partir da publicação desta portaria, devendo ser consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas ao seu objeto."

Parágrafo único. Os trabalhos das comissões serão executados consoante disposto no Decreto nº 49.118, de 03 de novembro de 2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual, bem como nas demais orientações vigentes".

3- RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA GERAL

Orgao - 2350 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descricao do Item	Quantidade	Valor
-			
5201	AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	9	665.358,00
5202	ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUCAO E/OU REPRO	8	2.414,25
5203	ARMANENTO E EQUIPAMENTOS DE USO POLICIAL	67	9.347,83
5204	MAQUINAS,APARELHOS,UTENSILIOS E EQUIPAME	893	5.773.774,44
5206	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	361	1.698.199,86
5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	14.453	32.498.525,95
5208	EQUIPAMENTOS DE SOM,VIDEO,FOTOGRAFICO E	3.490	6.874.730,96
5209	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,ODONTOLOGICOS	3.177	41.765.343,18
5210	FERRAMENTAS,EQUIP.,INSTRUMENTOS PARA OFI	1.290	1.889.449,51
5211	INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS, E	192	86.904,43
5212	MAQUINAS,APARELHOS,UTENSILIOS,EQUIP. DE	4.564	5.092.419,26
5213	MATERIAL, ESPORTIVO E RECREATIVO	1.232	1.233.667,92
5214	MOBILIARIO	56.233	24.324.563,79
5215	OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	946	410.191,15
5216	TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	81	3.497.735,38
5217	VEICULOS	78	4.622.947,63
5218	COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	20.228	2.091.556,25
5219	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	315	4.813.429,26
5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	94	1.163.966,46
5221	Descricao do Elemento Item nao encontrad	1.019	2.627.325,35
5222	Descricao do Elemento Item nao encontrad	58	90.046,62
5225	Descricao do Elemento Item nao encontrad	1.551	695.893,53
5226	Descricao do Elemento Item nao encontrad	94	17.140,00
5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	625	376.338,61
TOTAL		111.058	142.321.269,62

Fonte: Armazém de Informações SIAD - Gerado em 29/12/2025 - acessado em 05/01/2026

4-PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ANÁLISE SITUACIONAL:

Até a data de início do inventário, haviam sido incorporados 110.454 itens. Desses, foram localizados 86.006 bens e 20.228 livros para composição de acervo, totalizando 106.234 itens localizados, representando uma taxa de 96,18% de itens localizados.

No ato da entrega dos relatórios do inventário realizado nas Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, foram identificadas as seguintes situações:

RELATÓRIO SITUACIONAL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS						
UNIDADE	DOCUMENTO	NÚMERO DE BENS	TOTAL DE BENS LOCALIZADOS	% DE BENS LOCALIZADOS	TOTAL DE BENS NÃO LOCALIZADOS	% DE BENS NÃO LOCALIZADOS
ABAETÉ	129411101	1140	1140	100,00%	0	0,00%
ARAGUARI	129114131	73	73	100,00%	0	0,00%
BARBACENA	128810665	7182	7182	100,00%	0	0,00%
CAMPANHA	129500521	1779	1775	99,78%	4	0,22%
CAMPUS	130199005	13	8	61,54%	5	38,46%
CARANGOLA	129772122	4278	4223	98,71%	55	1,29%
CENDRHE	130517958	22	22	100,00%	0	0,00%
CLÁUDIO	129351201	1913	1775	92,79%	138	7,21%
DESIGN	129508082	9673	9399	97,17%	274	2,83%
DIAMANTINA	129288604	1581	1569	99,24%	12	0,76%
DIVINÓPOLIS	129475196	10918	9716	88,99%	1202	11,01%

ESMU	129641694	3103	3102	99,97%	1	0,03%
FAE	129617987	4631	4620	99,76%	11	0,24%
FAENGE	129622030	2531	2010	79,42%	521	20,58%
FAPPGEN	132256530	2201	2201	100,00%	0	0,00%
FRUTAL	129379341	9102	8156	89,61%	946	10,39%
GUANHÃES	129873443	46	40	86,96%	6	13,04%
GUIGNARD	128884759	5502	5501	99,98%	1	0,02%
HIDROEX	129334471	63	55	87,30%	8	12,70%
IBIRITÉ	129765930	4663	4661	99,96%	2	0,04%
ITUIUTABA	129796827	11497	11307	98,35%	190	1,65%
LEOPOLDINA	129548328	585	585	100,00%	0	0,00%
MESTRADOS	104572858	2	0	0,00%	2	100,00%
PASSOS	130108560	16806	16264	96,77%	542	3,23%
POÇOS DE CALDAS	129349318	1026	1026	100,00%	0	0,00%
REITORIA	130628264	7959	7840	98,50%	119	1,50%
UBÁ	132185854	2165	1984	91,64%	181	8,36%
TOTAL		110454	106234	96,18%	4220	3,82%

SOBRE O ALMOXARIFADO DAS FUNDAÇÕES (HIDROEX): O consolidado do EXPORT.TXT omite um quantitativo de **63** itens que estão em cessão de uso, porém os itens costumam

SOBRE A UNIDADE DE BARBACENA: O consolidado do EXPORT.TXT informa a existência do patrimônio N° 61840114, referente a um veículo de placa PXS7I90 na Unidade de Barbacena; porém, o mesmo se encontra localizado na Coletora B da Cidade Administrativa de Minas Gerais, aguardando andamento no processo de leilão (processo n° 2350.01.0012940/2025-16).

SOBRE A UNIDADE DE CAMPANHA: Seguem as seguintes observações à respeito do inventário:

Obs: O consolidado do EXPORT.TXT informa a existência do patrimônio N° 107298740, referente a um veículo de placa PXS7I77 na Unidade de Campanha; porém, o mesmo se encontra localizado na Coletora B da Cidade Administrativa de Minas Gerais, aguardando andamento no processo de leilão.

Obs: O consolidado do EXPORT.TXT informa a existência do patrimônio N° 8466005-8, referente a um computador que foi encaminhado para a Reitoria, com a finalidade de passar por manutenção.

SOBRE O CAMPUS BH: Os 5 itens não localizados são computadores: **84676655, 84676663, 84676671, 84676680 e 17726557**, que pertenciam à carga patrimonial da **FACULDADE DE POLITICAS PUBLICAS (FAPPGen)** e constam como furtados, conforme e-mail da Direção de Campus, de 20/09/2023, enviado ao Patrimônio da Reitoria.

SOBRE A UNIDADE DE CARANGOLA: Seguem as seguintes observações:

Obs.: Em Processo de Sindicância: **30 itens** que se encontram extraviados desde o inventário de 2016, portarias n° 45 e n° 72);

Obs.: Danificados devido a fenômenos da natureza: **19 itens**, conforme Boletim de Ocorrência **129772133**;

Obs.: Também, de acordo com o relatório, não foi localizado 1 Webcam - Patrimônio 84692871, e foi feito um BO n° **129772173** para registrar o ocorrido;

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite o veículo de placa TDU5H65 (VW/VIRTUS); porém, o mesmo se encontra localizado na Unidade.

SOBRE A UNIDADE ESCOLA DE DESIGN: O consolidado do EXPORT.TXT omite um quantitativo de **37** itens que estão em cessão de uso.

SOBRE A UNIDADE DE DIAMANTINA: Seguem as seguintes observações:

Obs.: Patrimônios: **61848379 e 84665262** - itens em processo de investigação policial conforme registros no processo SEI 2350.01.0014093/2022-31 **103333489**;

Obs.: Patrimônios: **57048029, 57048061 e 57213887** - Itens formalizados através do processo SEI 2350.01.0015297/2023-15 **103333705 e 103333923**.

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT informa a existência do patrimônio n° 107293145, referente a um veículo de placa PXS7I74 na Unidade de Campanha; porém, o mesmo se encontra localizado na Coletora B da Cidade Administrativa de Minas Gerais, aguardando andamento no processo de leilão (processo n° 2350.01.0012711/2025-88).

SOBRE A UNIDADE DE DIVINÓPOLIS: Seguem as seguintes observações:

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite um quantitativo de **81** itens que estão em cessão de uso.

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite os veículos locados, de placas TDU-5H82 (VW/Virtus) e TDH-0G22 (MMC/L200 TRITON); porém, os mesmos se encontram localizados na Unidade.

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite o veículo locado de placa RTW4F77 (Chevrolet S-10); porém, o mesmo é apontado no relatório de Resumo por Elemento da Despesa, embora já tenha sido devolvido à empresa de locação.

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT informa a existência do patrimônio nº 61722502, referente a um veículo de placa PUE-8676 na Unidade de Divinópolis; porém, o mesmo se encontra localizado na Coletora B da Cidade Administrativa de Minas Gerais, aguardando andamento no processo de leilão (processo nº 2350.01.0012945/2025-75).

SOBRE A UNIDADE ESCOLA DE MÚSICA (ESMU): O consolidado do EXPORT.TXT omite um quantitativo de **02** itens que estão em cessão de uso.

SOBRE A UNIDADE FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAE): O consolidado do EXPORT.TXT omite um quantitativo de **05** itens que estão em cessão de uso.

SOBRE A UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE (FAENGE): Seguem as seguintes observações:

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite o veículo locado de placa TDU5H70 (VW/Virtus); porém, o mesmo se encontra localizado na Reitoria, após realocação operacional.

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite o veículo locado de placa RTR5B87 (FIAT/SIENA); porém, o mesmo é apontado no relatório de Resumo Por Elemento da Despesa, embora já tenha sido devolvido para a empresa de locação.

SOBRE A UNIDADE DE FRUTAL: Seguem as seguintes observações:

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite um quantitativo de **24** itens que estão em cessão de uso.

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite o veículo locado de placa TDU5H80 (VW/Virtus); porém, o mesmo se encontra localizado na Unidade.

SOBRE A UNIDADE GUIGNARD: Seguem as seguintes observações:

Obs.: O item faltante no inventário consta no **Boletim de Ocorrência nº2024-041809920-001 SEI 103247998**.

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite um quantitativo de **03** itens que estão em cessão de uso.

SOBRE A UNIDADE DE IBIRITÉ:

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite um quantitativo de **01** item que está em cessão de uso.

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT informa a existência do patrimônio N° 107295342, referente a um veículo de placa PXS7I92 na Unidade de Ibirité; porém, o mesmo se encontra localizado na Coletora B da Cidade Administrativa de Minas Gerais, aguardando andamento no processo de leilão (processo nº 2350.01.0012938/2025-70).

SOBRE A UNIDADE DE ITUIUTABA: Seguem as seguintes observações:

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite um quantitativo de **02** itens que estão em cessão de uso.

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite os veículos locados de placas RTX5E52, RUA2D66 e RCB0D21; porém, os mesmos são apontados no relatório de Resumo por Elemento da Despesa, embora já tenham sido devolvidos à empresa de locação.

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite os veículos locados de placas TDU5H85, TEE3I06 e TDF9A35, porém os mesmos se encontra localizado na Unidade.

SOBRE A UNIDADE DE MESTRADOS: Conforme o documento (BO), apresenta-se extravio dos 2 itens. Salutar esclarecer que esta unidade é composta apenas por esses 2 itens furtados, os quais são mantidos nessa condição até a conclusão do procedimento apuratório.

SOBRE A UNIDADE DE PASSOS: Seguem as seguintes observações:

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite os veículos locados de placas: RTR5C41, RTR5C43, RUA2D61 e RTX3J87, porém os mesmos são apontados no relatório de Resumo Por Elemento da Despesa, embora já tenham sido devolvidos à empresa de locação.

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite os veículos locados de placas: TDC0H15, TDF8A45, TDU5H71 e TDU5H72, porém os mesmos se encontram localizados na Unidade.

SOBRE A UNIDADE DE POÇOS DE CALDAS: Conforme o documento, a Unidade conta com **1.026** itens. A comissão informa ter localizado todos os **1.026**. O relatório consolidado corrobora com a informação da unidade.

SOBRE A REITORIA: Seguem as seguintes observações:

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite um quantitativo de **10** itens que estão em cessão de uso.

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite 4 veículos locados de placas TDU5H69, TDU5H73, TEJ6D47 e TEY1B06; porém, os mesmos se encontram localizados na Reitoria.

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite os veículos locados de placas RTV2H47 e TRT5B86; porém, os mesmos são apontados no relatório de Resumo por Elemento da Despesa, embora já tenham sido devolvidos à empresa de locação.

SOBRE A UNIDADE DE UBÁ: Seguem as seguintes observações:

Obs.: Há um total de 23 itens não localizados que possuem boletim de ocorrência; há um total de 17 itens não localizados que não possuem boletim de ocorrência;

Obs.: O consolidado do EXPORT.TXT omite o veículo placa RTR5C46; porém, o mesmo é apontado no relatório de Resumo por Elemento da Despesa, embora já tenha sido devolvido à empresa de locação.

COMPARAÇÃO POSIÇÃO 29/12 e LEVANTAMENTO PATRIMONIAL

Conforme detalhamento por Unidade, temos:

Verificamos que, de modo sistêmico, foram inventariados 110.189 itens por meio do INVENTARIO APP;

Verificamos a localização de 233 itens não contabilizados pelo INVENT.TXT, por tratar de itens em cessão de uso e/ou comodato;

Verificamos a localização de 28 veículos locados (a critério de informação, devido à transição de contratos de locação, a UEMG possui somente 16 veículos locados);

Verificamos que houve a incorporação, em dezembro, de 608 itens;

Por fim, o procedimento do inventário foi dispensado no caso dos 2 itens do mestrado (Unidade Contábil 2350023).

Dessa forma, considerando a somatória: **(110.189+233+28= 110.450)** conforme se verifica no Relatório Elemento de Despesa de novembro:

Orgao - 2350 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descricao do Item	Quantidade	Valor
5201	AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	9	665.358,00
5202	ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUCAO E/OU REPRO	8	2.414,25
5203	ARMAMENTO E EQUIPAMENTOS DE USO POLICIAL	67	9.347,83
5204	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAME	893	5.773.774,44
5206	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	361	1.698.199,86
5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	14.087	30.213.062,74
5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E	3.459	6.553.831,05
5209	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS	3.177	41.765.343,18
5210	FERRAMENTAS, EQUIP., INSTRUMENTOS PARA OFI	1.290	1.889.449,51
5211	INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS, E	192	86.904,43
5212	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS, EQUIP. DE	4.564	5.092.419,26
5213	MATERIAL, ESPORTIVO E RECREATIVO	1.232	1.233.667,92
5214	MOBILIARIO	56.024	23.992.253,79
5215	OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	946	410.191,15
5216	TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	81	3.497.735,38
5217	VEICULOS	76	3.968.459,06
5218	COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	20.228	2.091.556,25
5219	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	315	4.813.429,26
5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	94	1.163.966,46
5221	Descricao do Elemento Item nao encontrad	1.019	2.627.325,35
5222	Descricao do Elemento Item nao encontrad	58	90.046,62
5225	Descricao do Elemento Item nao encontrad	1.551	695.893,53
5226	Descricao do Elemento Item nao encontrad	94	17.140,00
5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	625	376.338,61
TOTAL		110.450	138.728.107,93

Existem Patrimonios em transito

JUSTIFICATIVAS DE MOVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES MÊS DEZEMBRO 2025

CONTA	SAÍDA	ENTRADA	QTDE	LG	JUSTIFICATIVA	VALOR	PATRIMÔNIO	PROCESSO SEI	DATA DE INCORPORAÇÃO
5207		REITORIA	145	INF	NF 3288 Valor: R\$ 2.190.600,00 SWITCH DE ACESSO - PORTA: 48 PORTAS;	R\$2.190.600,00	107354098 a 107355531	2350.01.0018798/2025-57	29/12/2025
		REITORIA	55	INF	NF 3277 Valor: R\$ 32.447,25 ARMAZENAMENTO EXTERNO - (PERMANENTE)	R\$32.447,25	107351579 a 107352117	2350.01.0017940/2025-40	16/12/2025
		REITORIA	48	INF	NF 3278 Valor: R\$ 19.194,72 ARMAZENAMENTO EXTERNO - (PERMANENTE)	R\$19.194,72	107352125 a 107352591	2350.01.0017943/2025-56	16/12/2025
		REITORIA	24	INF	NF 3262 Valor: R\$ 10.372,94 ARMAZENAMENTO EXTERNO - (PERMANENTE) + SSD INTERNO	R\$10.372,94	107353857 a 107354080	2350.01.0017932/2025-62	17/12/2025

		REITORIA	94	INF	NF 3276 Valor: R\$ 32.848,30 SSD INTERNO	R\$32.848,30	107352915 a 107353598	2350.01.0017936/2025-51	17/12/2025
5208		REITORIA	31	INF	NF 296 Valor: R\$ 320.899,91 TERMINAL DE VIDEOCONFERÊNCIA	R\$320.899,91	107352605 a 107352907	2350.01.0017645/2025-51	16/12/2025
5214		REITORIA	147	INF	NF 51460 Valor: R\$ 233.730,00 CADEIRA PARA ESCRITORIO	R\$233.730,00	107356163 a 107357623	2350.01.0018817/2025-29	29/12/2025
		REITORIA	62	INF	NF 51461 Valor: R\$ 98.580,00 CADEIRA PARA ESCRITORIO	R\$98.580,00	107355540 a 107356155	2350.01.0018818/2025-02	29/12/2025
5217		REITORIA	1	INF	NF 892533 Valor: R\$ 331.500,00 VW - 6.170 DELIVERY (CAMINHÃO)	R\$331.500,00	107351560	2350.01.0016876/2025-56	12/12/2025
		REITORIA	1	INF	NF 892529 Valor: R\$ 331.500,00 VW - 6.170 DELIVERY (CAMINHÃO)	R\$331.500,00	107351552	2350.01.0016872/2025-67	12/12/2025

Legenda: INF - Incorporação de bem novo por Nota Fiscal

Considerando a diferença do quantitativo no início do inventário (110.450) em relação à posição em 29/12/2024 (111.058), temos a incorporação 608 itens.

As incorporações acima foram necessárias no período de inventário, devido à necessidade da Universidade de garantir condições para a continuidade das atividades de graduação, pós-graduação e extensão, por meio da aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e equipamentos de laboratório, entre outros.

Dessa forma, o RESUMO POR ELEMENTO DE DESPESA - GERAL, emitido em 29/12/2024 às 17:16, corresponde à uma carga geral de 111.058, que se demonstra pelo quadro abaixo:

RESUMO INVENTÁRIO 2024	
CARGA AFERIDA NO INVENTÁRIO	110.189
COMODATO	117
CESSÃO DE USO	116
VEÍCULOS LOCADOS	28*
INCORPORAÇÃO EM DEZEMBRO	608
TOTAL	111.058

*Obs.: Embora o relatório apresente o quantitativo de 28 veículos locados, vale ressaltar, a critério de informação, que, devido à transição de contratos de locação, a UEMG possui somente 16 veículos locados.

b. Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados:

Após contato com cada Unidade Acadêmica que apresenta alguma pendência, objetivando maior compreensão acerca da localização dos bens, será solicitada a instauração de "**força-tarefa**" para empreender investigação intensa em suas dependências, a fim de localizar os bens em questão.

As medidas atenderão ao seguinte rito:

- **Força tarefa para identificação dos itens não localizados.**

Prazo: Até 31/03/2026

- **Permanecendo a não Localização dos Bens após a conclusão dos trabalhos da força tarefa: Confecção de Boletins de Ocorrência.**

Prazo: Até 15/04/2026

- **Após a confecção dos B.O's: Recomendar ao Gabinete da UEMG, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos nos casos que couber.**

Prazo: Até 30/04/2026

- **Aos demais itens dos quais já consta confecção de B.O's anteriores a esta data, solicitar ao Gabinete a instauração de Sindicância.**

Prazo: Até 31/03/2026

- Aos processos de sindicância já instaurados, acompanhar junto aos respectivos presidentes, os andamentos dos processos de apuração das responsabilidades.

Prazo: Até 10/04/2026

3. Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Morosidade de algumas comissões em iniciar a atividade com a devida urgência e priorização, contrariando o **Art. 2º do DECRETO Nº 48.934, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024:**

"A partir da publicação deste decreto até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, s ão consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e as entidades da Administração Pública".

4. Recomendações:

Maior celeridade na disponibilização dos arquivos "**EXPORT.TXT**" pelas comissões, para que o processo de consolidação dos arquivos seja efetuado com tempo hábil para análise pela Comissão da Reitoria.

5- Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Não foram verificadas pendências entre o Saldo levantado no SIAD e o Saldo existente no SIAFI.

6 -TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Paulo Henrique Barboza de Oliveira, MASP: 1.366.536-9, lotado na Reitoria da UEMG, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste Relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Barboza De Oliveira, Técnico Universitário**, em 18/03/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131723747** e o código CRC **E513FF50**.

XII. Para avaliar servidor ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB – Função: Administrativo/ Presidência:		
Chefia Imediata	Graziela Paz de Paula	MASPI187257-9
Membro	Ionete Izidora Manini Rodrigues	MASPI187614-1
Membro	Josiane Antonia Teixeira	MASPI1159610-3
Suplente	Patrícia Saragony Zagnoli	MASPI018913-2
XIII. Para avaliar servidor ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB – Função: Vigia/Porteiro:		
Chefia Imediata	Francisney Aparecido Pimenta	MASPI1161782-6
Membro	Menerson Gomes dos Santos	MASPI1159571-7
Membro	Flávio Mariano de Paula	MASPI081396-2
Suplente	Abílio Manoel Roriz Campos	MASPI1166681-5
XIV. Para avaliar servidor ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB – Função: Padaria:		
Chefia Imediata	Ivanete GERALDA Amorim	MASPI1168326-5
Membro	Menerson Gomes dos Santos	MASPI1159571-7
Membro	Flávio Mariano de Paula	MASPI081396-2
Suplente	Abílio Manoel Roriz Campos	MASPI1166681-5
XV. Para avaliar servidor ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB. Lotação:Clínica Psicopedagógica Edouard Claparède:		
Chefia Imediata	Wanderson Cleres de Sousa	MASP9331764-5
Membro	Menerson Gomes dos Santos	MASPI1159571-7
Membro	Flávio Mariano de Paula	MASPI081396-2
Suplente	Abílio Manoel Roriz Campos	MASPI1166681-5
XVI. Para avaliar servidor ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB. Lotação: Horto:		
Chefia Imediata	Andresa das Graças Cordeiro Ribeiro	MASP1567222-3
Membro	Menerson Gomes dos Santos	MASPI1159571-7
Membro	Flávio Mariano de Paula	MASPI081396-2
Suplente	Abílio Manoel Roriz Campos	MASPI1166681-5
XVII. Para avaliar servidor ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB. Lotação:Marcenaria:		
Chefia Imediata	Veliton Francisco da Costa	MASPI1159597-2
Membro	Menerson Gomes dos Santos	MASPI1159571-7
Membro	Flávio Mariano de Paula	MASPI081396-2
Suplente	Abílio Manoel Roriz Campos	MASPI1166681-5
XVIII. Para avaliar servidor ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB - Função: Faxina:		
Chefia Imediata	Andresa das Graças Cordeiro Ribeiro	MASP1567222-3
Membro	Menerson Gomes dos Santos	MASPI1159571-7
Membro	Flávio Mariano de Paula	MASPI081396-2
Suplente	Abílio Manoel Roriz Campos	MASPI1166681-5
XIX. Para avaliar servidor ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB - Lotação:Plug Minas:		
Chefia Imediata	Ricardo Barros de Lima	MASPI1254330-2
Membro	Menerson Gomes dos Santos	MASPI1159571-7
Membro	Flávio Mariano de Paula	MASPI081396-2
Suplente	Abílio Manoel Roriz Campos	MASPI1166681-5
2) COMISSÃO DE RECURSOS:		
I	Neoli Francisca Batista	MASP1018168-3
II	Maria Alice Lopes Braga	MASP1159570-9
III	Luciano Matos	MASP1018153-5
26 2152676 - 1		

PORTARIA Nº 102/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui a Comissão de Seleção responsável por processar e julgar o Edital de Chamamento Público FHA nº 02/2025, que tem como objetivo a celebração de parcerias entre a Fundação Helena Antipoff – FHA e Organizações da Sociedade Civil – OSC, no âmbito do PlugMinas. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOFF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, com as atualizações promovidas pelas Leis Estaduais nº 23.304/2019 e nº 24.313/2023, bem como o art. 7º do Decreto Estadual nº 47.906, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, elencados no art. 37, caput, da Constituição Federal: da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso VII, alínea a, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que assegura o direito de acesso à informação relativa à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional da Fundação Helena Antipoff, definida pelo Decreto Estadual nº 47.906, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica, para fins de gestão operacional e pedagógica do Programa PlugMinas, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e a Fundação Helena Antipoff – FHA, registrado sob o nº 99477846 no Processo SEI nº 1260.01.0161761/2024-45, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel nº 19/2025, firmado entre a SEE/MG e a FHA, registrado sob o nº 112789295 no Processo SEI nº 1260.01.0024300/2025-75, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, § 2º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, no art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 que, dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.467, de 28 de março de 2014 que, dispõe sobre a gestão de imóveis patrimoniais no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Seleção destinada à condução do processo regido pelo Edital de Chamamento Público FHA nº 02/2025, para celebração de parcerias entre a Fundação Helena Antipoff – FHA e Organizações da Sociedade Civil – OSC, no âmbito do PlugMinas, conforme solicitação registrada no Processo SEI nº 2150.01.0000437/2025-16, por meio do Memorando FHA/ GABINETE nº. 135/2025 (127655028);

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Seleção responsável a processar e julgar o Edital de Chamamento Público FHA nº 02/2025, destinado à celebração de parcerias entre a Fundação Helena Antipoff – FHA e Organizações da Sociedade Civil – OSC, no âmbito do PlugMinas, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Compete à Comissão de Seleção processar e julgar as propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público FHA nº 02/2025.

§1º – A Comissão de Seleção observará integralmente as regras e o procedimento previsto no art. 21 do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.

§2º O órgão ou entidade estadual parceiro poderá instituir uma ou mais Comissões de Seleção, conforme sua organização administrativa e conveniência.

Art. 3º – A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- I – Gabriela Tamara da Silva Damasceno Campos - MASP 1484443-5 - Presidente;
- II – Brendo Amorim Gonçalves – MASP 1476864-2;
- III – Juliane Silva Pinto – MASP 1526380-9.

§1º – Os membros deverão participar de reuniões e comissões convocadas extraordinariamente sempre que necessário.

§3º – O membro deverá declarar-se impedido, de forma formal, caso tenha mantido, nos últimos cinco anos, relação jurídica com alguma das OSC participantes, nas hipóteses que incluem, entre outras:

- a) ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador da OSC;
- b) ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, de dirigente da OSC;
- c) ter sido beneficiário de serviços prestados por OSC participante;
- d) ter realizado doações à OSC participante;
- e) ter interesse direto ou indireto na parceria;
- f) possuir amizade íntima ou inimizade notória com dirigente da OSC.

§4º - O agente público deverá registrar seu impedimento ao Presidente da Comissão de Seleção ou ao administrador público, que providenciará sua substituição pelo respectivo suplente.

§5º - A declaração de impedimento não suspende o andamento do processo de seleção.

§6º - Na hipótese de impedimento, o membro será imediatamente substituído, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão.

§7º - A Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista não integrante do colegiado.

§8º - A Comissão poderá solicitar apoio de profissionais com atuação na área temática do edital, observado o disposto no §5º.

Art. 4º – O mandato da Comissão de Seleção será de 180 (cento e oitenta) dias, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5º – O exercício das atribuições pelos membros designados não ensejará percepção de gratificação ou qualquer acréscimo remuneratório.

Art. 6º – Dê-se ciência aos servidores designados e às unidades administrativas competentes.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 24 de novembro de 2025.

LUCIENE MILLO CAMPOS
Presidente da Fundação Helena Antipoff – FHA

26 2152680 - 1

PORTARIA Nº 104/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 88/2025, de 27 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, pag.29, em 01 de outubro de 2025. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 23.304/2019 e nº 24.313/2023, bem como pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 47.906, de 02 de abril de 2020, com fundamento no art. 223, parágrafo único, da Lei nº 869/1952 c/c art. 4º, §4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO as disposições da Portaria FHA nº 88/2025, de 27 de setembro de 2025, que instituiu Comissão Processante para apuração de supostas infrações disciplinares atribuídas ao servidor H.O.S., Professor da Educação Básica, nível II, grau E; CONSIDERANDO os motivos apresentados pela Comissão Processante por meio do Memorando FHA/PAD – 4 nº 2/2025 (127883072), juntado nos autos do no Processo SEI nº 2150.01.0001551/2025-08; RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria FHA nº 88/2025, de 27 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.29, de 01 de outubro de 2025, referente ao Processo nº 2150.01.0001319/2025-64, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados do dia 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 24 de novembro de 2025.

LUCIENE MILLO CAMPOS
Presidente da Fundação Helena Antipoff – FHA

26 2152715 - 1

PORTARIA Nº 101/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Retifica a Portaria FHA nº 57/2025, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2025, pág.31-32.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOFF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, com as atualizações promovidas pelas Leis Estaduais nº 23.304/2019 e nº 24.313/2023, bem como o art. 7º do Decreto Estadual nº 47.906, de 2 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XIV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação registrada no Processo SEI nº 2150.01.0000437/2025-16, formalizada por meio do Memorando FHA/ GABINETE nº 135/2025 (127655028);

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria FHA nº 57/2025, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 1º de julho de 2025, passa a vigorar com a seguintes retificações, permanecendo inalteradas as demais disposições: Onde se lê:"PORTARIA FHA Nº 57/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 Institui a comissão de seleção destinada a processar e julgar chamamentos públicos que tenham como objetivo a celebração de parcerias entre a Fundação Helena Antipoff e as organizações da sociedade civil."

Leia-se:"PORTARIA FHA Nº 57/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 Institui a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Edital de Chamamento Público FHA nº 01/2025, cujo objeto é a execução do Projeto Passaporte Mineiro do Conhecimento." Onde se lê:"Instituir Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos que tenham como objetivo a celebração de parcerias entre a Fundação Helena Antipoff - (FHA) e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017",

Leia-se:"Instituir Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar oo Edital de Chamamento Público FHA nº 01/2025, cujo objeto é a execução do Projeto Passaporte Mineiro do Conhecimento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017." Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Ibirité, 24 de novembro de 2025.
LUCIENE MILLO CAMPOS

Presidente da Fundação Helena Antipoff – FHA

26 2152677 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

EXTRATO PORTARIA/ UEMG Nº 215, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023,bem como pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, e em conformidade com o Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019,determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em face de professor, lotado na Unidade Acadêmica de Passos,por ter, em tese, incidido em acumulação ilegal de cargos, funções ou empregos públicos, previsto no art. 199 e 200, da Lei nº 869/52. Processado: A.S.A., Comissão Processante: Presidenta: Taciane Borges Pereira, MASP 1494781-6, Membros: Gilberto de Souza, MASP 1305641-1, Michele Alves Moraes Fernandes, MASP 1553533-9.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte,aos 25 de novembro de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

26 2152745 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 216, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Comissões para promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o artigo 30, do Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, atendendo ao disposto nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões encarregadas de promoverem os inventários físicos dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, cedidos e/ ou recebidos em cessão, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art. 2º - Ficam designados para compor as Comissões de Inventários físicos dos bens patrimoniais em uso, cedidos e/ ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD/MG e no ativo da UEMG, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Pela Reitoria:

- a) Paulo Henrique Barboza de Oliveira, MASP: 1.366.536-9;
- b) Breno Jackson dos Santos Silva, MASP: 1.500.407-0;
- c) Lucilene Martins Guimarães, MASP: 1.055.833-6;
- d) Heloisa Helena Loiola, MASP: 1.273.454-7;
- e) Wesley Gomes Teixeira, MASP: 1.568.722-1.

II - Pela Unidade Acadêmica de Abaeté:

- a) Deybit Lindeman Aniceto Costa, MASP: 1.444.978-9;
- b) Elaine Maria Ribeiro, MASP: 1.466.632-5;
- c) Josiel Rodrigues da Costa, MASP: 1.384.811-4;
- d) Mayra Jéssica Silva, MASP: 1.418.079-8;
- e) Raquel Cristina Oliveira Vargas, MASP: 1.384.965-8.

III - Pela Unidade Acadêmica de Arguari:

- a) Pablo Martins Bernardi Coelho MASP:1.458.480-9;
- b) Moacir Henrique Junior MASP: 1.375.599-6;
- c) Loyana Christian de Limas Tomaz, MASP: 1.323.872-0.

IV - Pela Unidade Acadêmica de Barbacena:

- a) Rita de Cássia Oliveira, MASP: 1.412.136-2;
- b) Gardenio Puiatti Rodrigues, MASP 1.244.054-1;
- c) Juliana da Silva Santos Somorinha, MASP: 1.494.734-5;
- d) Maria Laudiceia de Castro Teixeira, MASP: 1.399.505-5;
- e) Saulo Armond Dutra Estrada Galego, MASP: 1.386.721-3;
- f) Selma Maria Wilke de Souza, MASP: 0.866.052-4;

V - Pela Unidade Acadêmica de Campanha:

- a) Ygor Klain Belchior, MASP 1.489.149-3;
- b) Chaiane Priscila da Silva Carvalho, MASP: 1.445.190-0;
- c) Ueslen Marcelo do Carmo, MASP: 1.415.370-4;
- d) Anderson Santos Pinto, MASP 1.633.636-4;

VI - Pela Unidade Acadêmica de Carangola:

- a) Marciane da Silva Oliveira, MASP: 1.485.904-5;
- b) Marcio de Assis Vancini, MASP: 1.445.204-9;
- c) Abimaél Fernandes Borges, MASP: 1.311.376-6;
- d) Alberto Pacheco Magalhães, MASP: 1.452.730-3;
- e) Thaina Ferreira de Oliveira, MASP: 1.362.080-2;

VII - Pela Unidade Acadêmica de Cláudio:

- a) Valdilene Gonçalves Machado Silva, MASP: 1.381.682-2;
- b) Amanda Ferreira Pereira, MASP: 1.494.128-0;
- c) Nivea Mara de Faria Barros, MASP: 1.491.682-9.

VIII - Pela Escola de Design:

- a) Heloisa Nazaré dos Santos, MASP: 850.374-0;
- b) Fernanda Dias Soares, Masp 1.628.902-7;
- d) Thiane Luisa Fagundes, Masp 1.602.732-8.

IX - Pela Unidade Acadêmica de Diamantina:

- a) Paulo Enderson Oliveira Teixeira, MASP:1389306-0;
- b) Cintia Coelho Pereira, MASP: 1.538.281-5;
- c) Luiz Felipe de Oliveira Azevedo, MASP: 1.523.772-0;
- d) Milene Alves e Silva, MASP: 1.629.158-5.

X - Pela Unidade Acadêmica de Divinópolis:

- a) Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandão, MASP: 1.487.208-9;
- b) Maria Eliza Moreira Teixeira, MASP: 1.501.656-1;
- c) Eduardo de Souza Martinnelli, MASP: 1.626.303-0;
- d) Lucas Henrique de Almeida Santos, MASP: 1.548.200-3;
- e) Sabrina Di Fonseca Salvador, MASP: 1.594.461-4;
- f) Adilson Pedro do Couto, MASP: 1.384.783-5;
- g) Agnaldo dos Santos Silva, MASP: 1.495.082-8.

XI- Pela Escola de Música e Mestrado de Artes

- a) Alexandre Valadares de Assis, MASP: 1.142.413-2;
- b) Amarildo

XII - Pela Faculdade de Ciências Exatas:

- c) Thiago Gonçalves França, MASP: 1.615.028-6;
- d) Paulo César Martins, MASP: 1.001.353-0;
- b) Liliane Souza e Silva, MASP 1.456.542-8;
- c) Jerusa Dutra da Silva, MASP 1.099.460-6;
- d) Adriana Márcia Gomes, MASP: 1.143.070-9;
- e) Ana Paula Braz Maletta, MASP: 1.456.536-0.

XIII - Pela Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios:

- a) Simone Tiêssa de Jesus Alves, MASP: 1396784-9;
- b) Fernanda Paula Diniz, MASP: 1.481.223-4;
- c) Jaqueline de Sousa Santos, MASP: 1.084.847-1;
- d) Flávia Gomes Valério de Miranda, MASP: 1.554.262-4;
- e) Vera Lúcia Condé, MASP: 1.158.619-5.

XIV - Pela Unidade Acadêmica de Frutal:

- a) Karol Natasha Lourenço Castanheira, MASP: 1.309.685-4;
- b) Luana Guerreiro de Oliveira, MASP: 1.474.153-2;
- c) Higor Agrelli Lopes Furtado, MASP: 1.571.568-3;
- d) Juliana Ferreira Batista, MASP: 1.269.315-6;
- e) Cesar Augusto Silva de Carvalho, MASP: 1.392.934-4;
- f) Daniela Moreira da Silva, MASP: 1.456.158-3;
- g) Fernanda Cássia Guidastre, MASP: 1.358.203-6;
- h) Adriana Barboza Alves, MASP: 1.397.956-2.

XV - Pela Unidade Acadêmica de Guanhães:

- a) Maraluce Maria Custódio, MASP: 1.489.146-9;
- b) Paula Ribeiro, MASP: 1.627.819-4;
- c) Fernando Eustáquio Dantas dos Santos, MASP: 1.015.091-0.

XVI - Pela Escola Guignard:

- a) Fabiola Gonçalves Giraldi, Masp 1.124.905-9;
- b) Claudio Cheib, MASP: 1.098.582-8;
- c) Glenda Maira Silva Melo, MASP: 1.445.284-1;
- d) Thiago Palhares Assis, MASP: 1.366.253-1;
- e) Nicole de Andrade Mendes, MASP: 1.596.206-1.

XVII - Pela Unidade Acadêmica de Ibirité:

- a) Camila Jardim de Meira, MASP: 1.092.603-8;
- b) Cléber Braz Penêdo, MASP: 1.606.064-2;
- c) Hugo Medeiros Janeti, MASP: 1.526.561-4;
- d) Thatiane Santos Ruas, MASP: 1.115.184-2;
- e) Wellington de Almeida, MASP: 529.069-7.

XVIII - Pela Unidade Acadêmica de Ituiutaba:

- a) Stella Hernandez Maganhi, MASP: 1.487.270-9;
- b) Anéria Cabral Silva, MASP: 1.374.433-9;
- c) Bráulio de Freitas, MASP: 1.565.914-7;
- d) Fernanda Cristina Souza e Silva Castro, MASP: 1.341.340-6;
- e) Paulo Henrique Gomes da Silva, MASP: 1.491.557-3.

XIX - Pela Unidade Acadêmica de João Monlevade:

- a) Junia Soares Alexandrino, MASP: 1.400.849-4;
- b) Francisca Souza Crepalde, MASP: 1.367.257-2;
- c) Giane Cristina de Figueiredo, MASP: 1.590.369-3;
- d) Débora Carolino Lucas, MASP: 1.636.677-00;

XX - Pela Unidade Acadêmica de Leopoldina:

- a) Jardel Costa Pereira, MASP: 457.355-6;
- b) Elizabete Ramalho Propcio, MASP: 388.558-9;
- c) Marcella Barros Domingues Klimek, MASP: 1.276.866-9;
- d) Livia Rodrigues de Oliveira, MASP: 1.427.018-5.

XXI - Pela Unidade Acadêmica de Passos:

- a) Vinicius de Abreu D'Ávila, MASP: 1.463.756-5;
- b) Bruna Toso Tavares, MASP: 1.490.751-8;
- c) Samuel Buzza Soares Maia, MASP: 1.551.230-4;
- d) Carlo Freire Silveira, MASP: 1.385.334-6;
- e) Dione Francisco da Silva, MASP: 1

Art. 12º - Os membros de cada uma das Comissões deverão atender às convocações do Presidente de sua Comissão, prestando-lhe obediência e cumprindo fiel e tempestivamente as atividades que por ele lhe forem delegadas, além de informar ao Presidente eventuais disfunções e obstáculos encontrados na execução das atividades que lhe forem delegadas.

Art. 13º - Para fins de realização do trabalho de inventário de bens móveis (art.2º), deverão as Comissões:
I - Proceder a carga do arquivo INVENT.TXT, recebido da Divisão de Patrimônio, vinculado à Gerência de Compras, Logística e Patrimônio da UEMG (GCLP), no equipamento, conforme Art. 8º, deste, para a devida conferência in loco;
II - Efetuar a conferência física;
III - Preencher o relatório de consolidação de inventário de bens móveis permanentes, padronizado pela SEPLAG;
IV - Relacionar as inconformidades encontradas, tais como bens inseridos no SIAD e não localizados, bens localizados e não inseridos no SIAD e, bens móveis permanentes que se encontram sem plaqueta patrimonial;

V - Relacionar os bens móveis que foram objeto de cessão ou permissão de uso.

Art. 14º - Para atendimento aos prazos dispostos no Decreto:
I - a comissão instituída pelo art. 2º, inciso I (Reitoria) deverá verificar a convergência das informações do SIAD e SIAFI em relação ao “Resumo Elemento Item de Despesa” e o “Saldo Contábil”, justificando caso haja divergência entre ambos;

II - a comissão instituída pelo art. 2º, inciso I (Reitoria) deverá anexar no relatório conclusivo, além dos relatórios constantes nos itens anteriores, as cargas patrimoniais devidamente assinadas pelos membros das comissões (aceito assinatura em Despacho com link de documento);

III - a comissão instituída pelo art. 2º, inciso I (Reitoria) deverá instruir e enviar, através do SEI, o processo de inventário, discriminando e classificando cada tipo de documento;

IV - a comissão instituída pelo art. 3º, deverá até 18 de Dezembro de 2025: entregar o Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da Seplag;

V - as comissões instituídas pelos arts. 2º, 3º, 4º e 5º deverão apresentar até 09 de janeiro de 2026, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2025.

Art. 15º - Os trabalhos das comissões se iniciarão a partir da publicação desta portaria, devendo ser consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas ao seu objeto.

Parágrafo único – Os trabalhos das comissões serão executados consoante disposto no Decreto nº 49.118, de 03 de novembro de 2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual, bem como nas demais orientações vigentes.

Art. 16º - Compete aos responsáveis nas Unidades Acadêmicas que fazem o controle do almoxarifado e dos bens móveis a realização dos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no SIAD.

Art. 17º - O não cumprimento do disposto nesta portaria implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, as quais se presumem verdadeiras, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art.18º - Revoga-se a Portaria 161 de 11 de agosto de 2025.

Art. 19º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em 25 de novembro de 2025.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

26 2152747 - 1

ATO N.º 1642/2025 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor FERNANDO MACEDO RODRIGUES, admissão 3, Masp nº 1074330-0, da Escola de Música, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 19/11/2025 a 31/03/2026.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

26 2152668 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KILDERE FERNANDES DE ALMEIDA, MASP 16137853, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100015, de recrutamento amplo.

26 2152550 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

EXTRATO DE PORTARIA Nº 803 – REITOR/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 178 - REITOR/2019.Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de novembro de 2025.

26 2152103 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 802 – REITOR/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 156 - REITOR/2019.Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de novembro de 2025.

26 2152099 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA, MASP 1517539-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100150, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças - PRPGF.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VICTOR GUILHERME LELES VIANA, MASP 1588220-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100108, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RENATA SOARES ROCHA, MASP 1174761-5, para a função gratificada FGI-4 MC1100388.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA, MASP 1517539-1, chefe da Gerência de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças - PRPGF, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MC1100068.

26 2152501 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002051/2025. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE BRASÍLIA DE MINAS . Objeto: Pavimentação asfáltica de 2.366,30 m² em CBUQ e executados 939,95 metros lineares de meio-fio de concreto, inclusive travamento, e de 915,95 metros lineares de sarjeta, além de sinalização horizontal e vertical na Avenida Canadá e nas Ruas Otaviano Professor e Cinco, Bairro Cristina Rocha e Beco A-1, Bairro Centro. Valor do Repasse: R\$ 400.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 22.179,73. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 25/11/2025. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002037/2025. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE . Objeto: Execução de 6.252,72 m² de pavimentação com piso intertravado tipo calçamento de bloquete sextavado espessura 8 cm, instalação de 2.361,89m de guia de meio-fio (10x15x22)cm e sarjeta (30x10) com inclinação de 10%, e instalação de 103,96m de meio fio de travamento, instalação de 453,61m de tubo de concreto com diâmetro de 400mm, execução de 11 unidade de boca de lobo dupla, na Rua L e Rua J - Distrito de Vitorinos, Rua José Paiva, Rua Adriano Oliveira, Rua Julio Estevan Oliveira - Centro, no município de Alto Rio Doce. Valor do Repasse: R\$ 1.280.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 148.612,35. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 25/11/2025. Vigência: 730 dias.

6 cm -26 2152136 - 1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491002082/2025. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO DA FOLIA DO CÔRREGO FUNDO . Objeto: aquisição de: 8 Freezer industrial tipo: horizontal; capacidade: 400 litros no mínimo; portas/ tampas: 02tampas; dupla ação (freezer e refrigerador). Gabinete externo em aço zincado e pré-pintado com esmalte poliéster e gabinete interno em aço galvanizado. Dreno frontal. Largura externa 1331mm, alt. Externa 944mm, profundidade externa 690mm, largura interna 1222mm, altura interna 715mm, profundidade interna 515mm. Tensão de 127/220 v. 1 Liquidificador industrial; número de velocidade: 01 velocidade; copo: de alumínio, de 06litros; opcionais: com lâmina, eixo e mancais em aço; tensão: 110/220 volts; tampa em alumínio polido e gabinete em aço, com potência mínima de 0,5cv. 4 Fogão industrial - funcionamento: a gás; número de bocas: 04 bocas com grelha30x30cm ou 40x40cm de ferro fundido, com 04 pontas; opcionais: com mangueira e registro, com forno; acabamento esmaltado, com 02 bocas simples e 02 bocas duplas, com controle individual das chamas 5 Caldeirão Hotel Linha Industrial Alumínio N 50 - 79 Litros 1 Panela de Pressão 25 Litros 5 Tacho de Alumínio Batido n° 60 de 44 Litros COM TAMP A 6 Tacho N° 55 Alumínio Fundido Polido Com Tampa 36L 10 Bacia De Alumínio Redonda N°60 (20 Litros) 10 Bacia De Alumínio Redonda N°70 (34 Litros) 2 Freezer Vertical 201 Litros 1 Máquina de moer carne industrial CAF 1 Serra Fita profissional - S Bancada Inox Lâmina 1,81M Bivolt 1 Serra Fita com moedor de carne 1 Armário reforçado com estrutura metálica com gavetas, portas, porta de abrir e gavetões. Medida: 300x300x60 Corredças telescópicas reforçadas em amortecedor e dobradiças reforçadas com amortecedor. 3 Geladeira 2 Porta 240 L 2 Bebedouro Indus. 100 L com 03 torneiras Valor do Repasse: R\$ 99.718,14. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8.Assinatura: 26/11/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Aline Diana C. Soares - Matrícula: 1465679-7

7 cm -26 2152603 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

AVISO DE PREGÃO

PMMG-DPS-CSC/SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 585/2025. Processo de Compras 125530200585/2025 Processo SEI 11250.01.0021165/2025-04. Objeto: a compra de INSUMOS ODONTOLÓGICOS, EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS DE USO GERAL EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE para consumo no Centro Odontológico da PMMG (C.Odont.), nas Seções de Assistência à Saúde (SAS) e nos Núcleos de Assistência Integral à Saúde (NAIS) da PMMG e CBMMG, sob a forma de entrega integral, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal de Compras até às 08h59min do dia 12/12/2025. Sessão: a partir de 09h00min do dia 12/12/2025. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL-PMMG 1º TA AO CT Nº 265/2024, COMPRAS 9447127/2024. CMB-CESKA ZBROJOVKA A.S.-,CNPJ 99.999.990/1101-05. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quarta - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO, do Contrato (104276468),a fim de prorrogar o prazo de entrega em 47 dias, passando de 120 dias para 167 dias.Informações :tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: licitacao@pmmg.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

CMB-PM/DAL-PMMG – TDCO/SEJUSP 1451978– PE 15/2025. Processo de Compras 29/2025. Objeto: Aquisição de coletes refletivo. Abertura das propostas e sessão de pregão: 15/12/2025 às 09:00h. Maiores informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.portalcompras.mg.gov.br.

TERMO ADITIVO A ATA

CMB-PM/DAL-PMMG - 1º TA A ATA DE RP 23/2024 - CMB-PM X MEPROLIGHT LTD, CNPJ: 99.999.990/112-50. objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n. 23/2024 por mais 60 dias, a partir de 28/11/2025 a 27/01/2026, nos termos do artigo 84 da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme a CLÁUSULA QUINTA da referida Ata. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

TERMO ADITIVO A ATA

CMB-PM/DAL-PMMG - 1º TA A ATA DE Nº 7A/2024- CMB-PM X CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A, CNPJ: 17.183.666/0001-25. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n. 7A/2024 por mais 12 meses, a partir de 27/11/2025 a 26/11/2026, nos termos do artigo 84 da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme a CLÁUSULA QUINTA da referida Ata. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

TERMO ADITIVO A ATA

CMB-PM/DAL-PMMG - 1º TA A ATA DE Nº 7B/2024- CMB-PM X O FILIZZOLA E CIS LTDA- EPP, CNPJ: 61.182.424/0001-09. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n. 7B/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2025 a 26/11/2026, nos termos do artigo 84 da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme a CLÁUSULA QUINTA da referida Ata. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

10 cm -26 2152420 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CMI-PM/DAL-PMMG –UNIDADE 1250072 – PE 14/2025. Processo de Compras 42/2025. Objeto: Aquisição de Ambulância – Tipo D/ USA. Abertura das propostas e sessão de pregão: 11/12/2025 às 09:00h. Maiores informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.portalcompras.mg.gov.br.

2 cm -26 2152107 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais/Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade Argentino Madeira e a empresa Solução Engenharia Construções e Estruturas Metálicas Ltda, CNPJ nº 23.342.609/0001-44, firmaram o 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 9401653/2023, referente ao Processo de Compra nº 1261556 000132/2023 e ao Processo SEI nº 1250.01.0009933/2022-55, prorrogando a vigência por 3 meses (28/11/2025 a 27/02/2026) e o prazo de execução por 90 dias, com término em 25/02/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

3 cm -26 2152306 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG-EM/17RPM x UNICÓPIA LTDA. CNPJ: 04.315.058/0001-85. Contrato 9474043/2025– 1º Aditivo. Objeto: inclusão de impressora multifuncional monocromática, com velocidade de 38 ppm (páginas por minuto), bem como de serviços de impressões e cópias monocromáticas no formato A4, ambos em regime de outsourcing, com papel não incluso, contemplando assistência técnica e manutenção preventiva, corretiva e especializada, além da reposição de peças e insumos necessários, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender demanda da 6ª GRS/CAS em Pouso Alegre/MG. Vigência: Da publicação até 07/08/2028. Valor acrescido referente a 33 meses: R\$ 3.432,00.

3 cm -26 2152310 - 1

COMUNICADO PÚBLICO – CPE / BPM MAMB

DOAÇÃO – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PROTEÇÃO ÀS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – AMPASA A Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, por meio do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente - BPM MAmB, nos termos do art. 10 do Decreto de nº 48.444, de 16 de junho de 2022, comunica o recebimento da doação da Associação Mineira de Proteção às Ações de Sustentabilidade Ambiental, inscrito sob o CNPJ de nº 10.591.946/0001-23, de um Drone Matrice 4E proveniente do projeto Olhos do Velho Chico proposto na Plataforma Semente para emprego no Policiamento Otsensivo de Meio Ambiente na subárea do Grupamento Mamb de Morada Nova de Minas, pertencente à 1ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente.

3 cm -26 2152144 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – 2º RPM/PMMG

PMMG – 2º RPM. Pregão Eletrônico 1259966 96/2025. Processo SEI: 1250.01.0006008/2025-97. Objeto: contratação da prestação de serviços de empresa de arquitetura/engenharia para execução de serviços a fim de realizar a reforma da cobertura do prédio principal do décimo oitavo batalhão (18º BPM) da Polícia Militar de Minas Gerais. Data da sessão: 15/12/2025 às 09 horas. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico acima determinado até às 08h59min da data marcada para a abertura da sessão. Edital e anexos estão disponíveis nos sites www.compras.mg.gov.br e pncp.gov.br.

3 cm -26 2152116 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC Contrato nº 9.484.070/2025, processo de compras 181/2025, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa WM PORTAS EMPREEND. EM MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP, CNPJ 17.331.294/0001-37. Objeto: aquisição de MATERIAIS DIVERSOS PARA CONTRAÇÃO E MARCENARIA, no valor total de R\$222,90. Vigência:01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC Contrato nº 9.484.243/2025, processo de compras 186/2025, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ 81.243.735/0009-03. Objeto: compra de 02 NOTEBOOKS, no valor total de R\$8.596,00. Vigência: 4 (quatro) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC Contrato nº 9.484.237/2025, processo de compras 186/2025, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 04.602.789/0001-01. Objeto: compra de NOTEBOOKS, no valor total de R\$17.890,00. Vigência: 4 (quatro) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6 cm -26 2152203 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DPS-CSC/SAÚDE X EMPRESA BML HOSPITALAR LTDA . CNPJ 27.187.758/0001-37. Processo de Compras: 1255302 00474/2025. Processo SEI nº 1250.01.0016219/2025-74. Contrato nº 948515/2025. Objeto: aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS DE SAÚDE, sob a forma de entrega integral e parcelada, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência. Vigência: Contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Valor total: R\$7.263,00 (sete mil duzentos e sessenta e três reais). Dotação Orçamentária: 1251.10.302.135.2060.0001.3.3.90.30.10.0.60.2 , 1251.10.302.135.2060.0001.3.3.90.30.13.0.60.2 , 1251.10.302.135.2060.00 01.3.3.90.30.17.0.60.2

3 cm -26 2152294 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO TDCO SEJUSP/PMMG

PMMG–8ª RPM - TDCO SEJUSP/PMMG. Pregão Eletrônico Processo nº 35/2025, Unidade de Compras nº 1451978. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia para: Lote 1 - construção de muro de arrimo; Lote 2 – fiscalização da construção de muro de arrimo, a serem executados nas dependências da 8ª Região Integrada de Segurança Pública (8ª RISP), via TDCO Nº 08 SEJUSP/PMMG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Anexos. OBS.: A mesma empresa somente poderá concorrer a um único lote. Propostas: Devem ser enviadas (anexadas) via Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 28/11/2025 até às 08h59min de 15/12/2025. A abertura das propostas ocorrerá a partir das 09h00min de 15/12/2025. A sessão de lances ocorrerá imediatamente após a abertura das propostas, no site de compras. A íntegra do Edital estará disponível a partir do dia 28/11/2025 nos sites: www.compras.mg.gov.br e policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Compras da 8ª RPM pelo telefone: (33) 3202-7237 e e-mail: 8rpm-compras@pmmg.mg.gov.br.

4 cm -26 2152322 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/CAA-1 realizará o Pregão Eletrônico nº 13/2025-CAA-1, referente ao processo 1250165 47/2025, para aquisição de materiais de construção e elétricos para as UAPs apoiadas pelo Centro e para o 34º BPM, conforme qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 11/12/2025 a partir de 9h. As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão através do site “www1.compras.mg.gov.br”

2 cm -26 2152132 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CTPM/Am x Empresa IGL AMBIENTAL LTDA; Contrato 9401660/2023. Objeto: Prorrogação da vigência contratual para conclusão das correções técnicas solicitadas pelo CPO, reanálise técnica e prosseguimento dos trâmites administrativos. Nova vigência: 27/11/2025 a 26/01/2026.

2 cm -26 2152150 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9.484.375/2025

Processo de Compras nº 187/2025. A Polícia Militar de Minas Gerais celebra contrato com a empresa Brasofware Informática Ltda. (CNPJ nº 57.142.978/0001-05), decorrente da Ata de Registro de Preços nº 211/2025 – Planejamento nº 82/2025, para a contratação de softwares Microsoft (Power Automate Attended RPA USL, Office 365 E3, Power BI Pro e Office 365 E1), conforme Termo de Referência. O valor total estimado da contratação é de R\$510.351,48, com vigência de 03 anos a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9.484.277/2025

Processo de Compras nº 188/2025. A Polícia Militar de Minas Gerais celebra contrato com a empresa Brasofware Informática Ltda. (CNPJ nº 57.142.978/0001-05), decorrente da Ata de Registro de Preços nº 211/2025 – Planejamento nº 82/2025, para a prestação de serviços Microsoft – Créditos Azure (Azure Monetary Commitment), conforme Termo de Referência. O valor total estimado da contratação é de R\$996.589,44, com vigência de 03 anos a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025.

5 cm -26 2152308 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG 29º BPM X PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS. Termo aditivo ao Convênio nº 01/2024 – Objeto: exclusão das referências à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1 cm -26 2152182 - 1

AVISO DE COTEP – 48/2025 - 8ª RPM

PMMG–8ª RPM. COTEP - Processo de Compras nº 1253826 000048/2025. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática destinados a atender demanda apresentada pela Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC - da 8ª RPM. Propostas: Devem ser enviadas (anexadas) via Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 27/11/2025 até às 07h59min de 02/12/2025. A sessão da COTEP ocorrerá das 08h00min às 16h00min do dia 02/12/2025. A íntegra do Termo de Referência está disponível nos sites: www.compras.mg.gov.br, conforme Processo de Compras nº 1253826 000048/2025 e www. policiamilitar.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Compras da 8ª RPM pelos telefones: (33) 3202-7237. E-mail: 8rpm-compras@pmmg.mg.gov.br.

3 cm -26 2152290 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PMMG/COMAVE.

Processo SEI 1250.01.0



INVENTÁRIO DE FECHAMENTO DE EXERCÍCIO

Órgão/Entidade: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS/IMÓVEIS

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Inventário de Bens Imóveis foi designada pela Portaria/UEMG N° 216, de 25 de novembro de 2025 (135911559), publicada no Diário Oficial no dia 27/11/2025, composta pelos seguintes membros:

I - Leonardo Davy Silva, MASP 1536069-6

II - Matheus Carvalho Santos, MASP 1553468-8

O objetivo desse relatório é apresentar os resultados do Inventário de Bens Imóveis, visando atender à determinação legal (Decreto nº49.118, de 03 de novembro de 2025).

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Atualmente a Universidade do Estado de Minas Gerais está presente em 19 cidades do Estado de Minas Gerais. As edificações das unidades acadêmicas da Universidade, diferem-se entre imóveis próprios, alugados, cedidos através de cessões de uso por outras instituições públicas, ou, através de convênios;
- O valor total contabilizado pelo Certificado de Realização de Inventário é de **R\$195.848.111,18 (cento e noventa e cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil cento e onze reais e dezoito centavos)**, conforme Certificado de Realização de Inventário de 2025 (documento id. 135911990). Esse valor contabiliza os imóveis próprios, incluindo os imóveis transferidos das Fundações Absorvidas de Cláudio, Divinópolis, Carangola, Campanha, Ituiutaba e Passos;
- A UEMG não possui imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros em sua totalidade, possuindo apenas cessões parciais, de modo que não estão contabilizados no Certificado de Realização de Inventário de 2025;
- No decorrer do ano de 2024, tendo em vista o interesse da Prefeitura Municipal de Carangola em um terreno pertencente a UEMG, nos trâmites para doação do mesmo, observou-se que este não estava devidamente cadastrado no Portal de Imóveis do Estado de Minas Gerais, o que foi devidamente saneado, ficando assim justificada a discrepância de valores dos Certificados de Realização de Inventários dos anos 2023 e 2024. Importante relatar também que o Certificado de Realização de Inventário 2025, no que tange aos "Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade" observou-se que não apareceram no quantitativo os imóveis cedidos à UEMG, de modo que aparentemente os outros órgãos estaduais não fizeram a vinculação dos termos de cessão no Portal de Imóveis conforme notificações enviadas em 2023 e 2024, de modo que esta vinculação no referido portal ainda carece de providências e será novamente solicitado aos órgãos competentes. Também foi identificado que dois imóveis cedidos pela união não estão devidamente cadastrados, sendo eles

terrenos cedidos para as unidades de Leopoldina e Ituiutaba. Tendo em vista à necessidade dos registros dos imóveis para o correto cadastro dos dados cartoriais para o registro contábil no Portal de Imóveis do Estado de Minas Gerais, informamos que estes ainda estão em processo de regularização;

5. Em análise aos valores apresentados nos demonstrativos referentes aos Bens Imóveis desta Unidade, verifica-se a existência de divergência no montante de **R\$ 11.174.919,18 (onze milhões, cento e setenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e dezoito centavos)** entre os dados constantes na **Planilha de Bens Imóveis – SIAFIWEB (135911991)** e aqueles registrados no **Certificado de Realização de Inventário 2025 (135911990)**, emitido pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) – Módulo Imóveis. A referida divergência decorre da promulgação da **Lei Estadual nº 25.320, de 23 de junho de 2025**, a qual o VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS autorizou a reversão de imóvel anteriormente vinculado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) à Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), bem como a posterior permuta entre imóveis pertencentes às referidas entidades. **Nesse contexto, observa-se que os bens objeto da referida legislação já se encontram refletidos nos registros contábeis do sistema SIAFI de forma automática, em razão dos lançamentos já realizados**. Entretanto, tais alterações ainda não foram integralmente incorporadas à base patrimonial do sistema **SIAD – Módulo Imóveis**. Dessa forma, a divergência identificada decorre de uma diferença de temporalidade entre os registros contábeis e patrimoniais, tendo em vista que as atualizações realizadas no SIAFI ainda se encontram em processo de refletir integralmente na base do SIAD. Por fim, informa-se que a divergência apurada será comunicada aos setores competentes, sendo adotadas as providências necessárias para a devida atualização e regularização dos registros no SIAD, de modo a promover a plena convergência entre os sistemas e assegurar a consistência das informações patrimoniais e contábeis.
6. Cabe esclarecer também que, no período mencionado, a equipe encontrava-se em processo de transição na coordenação do setor de Infraestrutura, em decorrência do pedido de exoneração da então responsável, que também integrava a Comissão de Bens Imóveis. Nesse contexto, as tratativas e solicitações relacionadas ao inventário de bens imóveis foram iniciadas ainda no final do mês de novembro, em função da necessidade de antecipação das atividades diante do cenário de transição mencionado. Adicionalmente, ressalta-se que as atividades relativas ao levantamento, organização e conferência do inventário de bens imóveis passaram a ser conduzidas por este subscritor em período recente, o que demandou etapa inicial de adaptação e aprofundamento nos procedimentos técnicos e normativos específicos adotados pela UEMG;
7. Os próximos tópicos contém informações referentes aos imóveis cedidos para a UEMG.

3. IMÓVEIS CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO À UEMG POR MEIO DE CESSÃO NÃO ONEROSA:

Unidade Poços de Caldas

Endereço: Avenida Padre Cletus Francis Cox, nº400 – Bairro Jardim Country– Poços de Caldas/MG

Cedente: Secretaria de Estado de Educação

Cessionária: Universidade do Estado de Minas Gerais

Termo de Cessão: 78885997

Vigência: 24/11/2038

Unidade Barbacena

Endereço: Avenida Coronel José Máximo, 200 – Bairro São Sebastião – Barbacena / MG

Cedente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Cessionária: Universidade do Estado de Minas Gerais

1º Termo Aditivo: 54187929

2º Termo Aditivo: 19461079

Vigência: 21/09/2025 (Foi solicitada atualização no Portal de Imóveis para vinculação à UEMG conforme ofício 67811566).

BLOCO 6 - Passos

Endereço: Rua Dr Carvalho 1410 - Bairro Belo Horizonte - Passos/MG

Cedente: Departamento de Edificação e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER

Cessionária: Universidade do Estado de Minas Gerais

Termo de Cessão: 54187929

1º Termo Aditivo: 62396571

Vigência: 17/03/2033

Unidade Escola de Música: Prédio Rua Cláudio Manoel

Endereço: Rua Cláudio Manoel, 1.205 - Funcionários, Belo Horizonte/MG

Cedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Cessionária: Universidade do Estado de Minas Gerais

Termo de Cessão: 31620870

Vigência: 17/07/2036

Unidade Campanha: Prédio do Fórum

Endereço: Rua Vital Brasil, nº 50, Centro - Campanha / MG.

Cedente: Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão

Cessionária: Universidade do Estado de Minas Gerais

Termo de Cessão: 48865629

Vigência: 01/07/2027

Unidade Leopoldina

Endereço: Rua General Olímpio Mourão Filho, s/nº esquina com Rua Castro Alves, Bairro Alto dos Pirineus, no Município de Leopoldina

Cedente: Secretaria de Estado de Educação

Cessionária: Universidade do Estado de Minas Gerais

Termo de Cessão: 48306176

Vigência: 22/06/2042

Unidade Ubá

Endereço: Rua Coronel Sebastião Ramos de Castro, nº 500, Bairro Eldorado, Município de Ubá

Cedente: Secretaria de Estado de Educação

Cessionária: Universidade do Estado de Minas Gerais

Termo de Cessão: 73621174

Vigência: 24/10/2025 (Novo Processo de Cessão em Andamento)

Unidade Ubá

Endereço: Avenida Olegário Maciel, nº 975, Bairro Industrial, Município de Ubá

Cedente: Secretaria de Estado de Educação

Cessionária: Universidade do Estado de Minas Gerais

Termo de Cessão: 65446610

Vigência: 07/05/2028

4. IMÓVEIS CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO À UEMG POR MEIO DE CESSÃO DE USO DESCENTRALIZADA:

Unidade João Monlevade

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 6.550, Bairro Carneirinhos – João Monlevade / MG

Cedente: Secretaria de Estado de Educação

Cessionária: Universidade do Estado de Minas Gerais

Termo de Cessão: 14007324

Vigência: 04/11/2040

Foi solicitada atualização no Portal de Imóveis para vinculação à UEMG

5. IMÓVEIS CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO À UEMG POR MEIO DE CESSÃO E COMPARTILHAMENTO NÃO ONEROSA:

Unidade Ibirité

Endereço: Av. São Paulo, nº 3.996, Vila Rosário, Ibirité / MG

Cedente: FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA

Cessionária: Universidade do Estado de Minas Gerais

Publicação Termo de Cessão: 101533277

Vigência: 25/07/2029

6. IMÓVEIS CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO À UEMG POR MEIO DE CESSÃO ONEROSA:

Escola Design

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 1434 – Lourdes - Belo Horizonte / MG.

Cedente: Instituto de Previdência do Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG)

Cessionária: Universidade do Estado de Minas Gerais

Publicação Termo de Cessão: 82059225

Vigência: 12/02/2031

7. IMÓVEIS FORAM CEDIDOS POR ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO À UEMG ATRAVÉS DE TERMO DE COMODATO NÃO ONEROSO.

Unidade Ibirité

Endereço: Av. Prefeito João de Deus Campos, 355, Distrito Industrial de Ibirité - Ibirité/MG

Comodante: ASSOCIAÇÃO A CASA DE HELENA ANTIPOFF – ADAV

Comodatária: Universidade do Estado de Minas Gerais

Termo de Cessão: 46382124

Vigência: 10/05/2042

8. IMÓVEIS FORAM CEDIDOS PELA PREFEITURA À UEMG ATRAVÉS DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA.

Unidade João Monlevade

Endereço: Avenida Brasília, 1304, Bairro Báu, João Monlevade / MG.

Cedente: Município de João Monlevade

Cessionária: Universidade do Estado de Minas Gerais

Termo de Cessão: 41500345

Vigência: 30/01/2042

9. IMÓVEIS FORAM CEDIDOS PELA PREFEITURA À UEMG ATRAVÉS DE TERMO DE CONVÊNIO.

Unidade de Ubá

Endereço: Av. Olegário Maciel, nº 1427, bairro Industrial - Ubá / MG

Cedente: Município de Ubá

Cessionária: Universidade do Estado de Minas Gerais

Termo de Cessão: 43186306

Vigência: 15/03/2042

10. IMÓVEIS FORAM CEDIDOS PELA UNIÃO

Fazenda Experimental - Passos

Endereço: Rodovia MG050, Km 356 - Passos/MG

Cedente: União Federal

Cessionária: Universidade do Estado de Minas Gerais

Termo de Cessão: Trâmite Físico

Vigência: Tempo indeterminado

Unidade Leopoldina

Endereço: BR-116

Cedente: União Federal

Cessionária: Universidade do Estado de Minas Gerais

Termo de Cessão: 72081700

Vigência: 11/12/2033

Fazenda Experimental - Ituiutaba

Endereço: Fazenda do Carmo à margem esquerda do Rio-Tijuco- Município de Ituiutaba

Cedente: União Federal

Cessionária: Universidade do Estado de Minas Gerais

Termo de Cessão: 125651528

Vigência: 05/11/2040

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

Leonardo Davy Silva, - MASP 1536069-6

Matheus Carvalho Santos, MASP 1553468-8



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Carvalho Santos, Servidor Público**, em 23/03/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Davy Silva, Analista Universitário**, em 23/03/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135911601** e o código CRC **2D66CE1F**.



CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO 2025 - 2025

Extrato Simplificado

ÓRGÃO/ENTIDADE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	50
Valor total de imóveis próprios	R\$ 195.848.111,18

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	0
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R\$ 0,00

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	5
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R\$ 8.919.325,90

Conforme determinação do Decreto Estadual Nº 49.118 de 04 de novembro de 2025, atestamos que foi realizado o inventário de bens imóveis do ano de 2025, por meio do Módulo de Imóveis, e que os dados aqui exibidos são compatíveis com a realidade física dos imóveis próprios do Estado em uso, cedidos, ou de terceiros recebidos em cessão sob responsabilidade destes órgão.

Responsável pela Gestão de Imóveis no
Órgão/Entidade

Presidente da Comissão de Inventário

Belo Horizonte, ____ de ____ de ____

Certifico que todos os dados emitidos estão corretos e condizentes com a realidade patrimonial imobiliária do órgão.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE
CONTAS

BENS IMÓVEIS
Conta Contábil - 1.2.3.2.1.01
Posição em 31/12/2025

Unidade Executora	Elemento Despesa	Item Despesa	Valor Saldo
2350015	61	1	105.157.030,67
2350015	61	4	101.865.999,69
SOMA :			207.023.030,36

Fonte : SIAFIWEB - 31/12/2025



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade do Estado de Minas Gerais

GCLP - Divisão de Infraestrutura

Relatório Obras e Instalações - UEMG/GCLP/INFRAESTRUTURA

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

DEMONSTRATIVO DE OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Inventário de Bens Imóveis foi designada pela Portaria/UEMG N° 216, de 25 de novembro de 2025 (135911559), publicada no Diário Oficial no dia 27/11/2025, composta pelos seguintes membros:

I - Leonardo Davy Silva, MASP 1536069-6

II - Matheus Carvalho Santos, MASP 1553468-8

O objetivo desse relatório é apresentar os resultados do Inventário de Bens Imóveis, visando atender à determinação legal (Decreto nº49.118, de 03 de novembro de 2025).

2. OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO:

A comissão de inventário de bens imóveis da UEMG 2025 informa que o saldo contábil **1.2.3.2.1.03 OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO doc. (135912101)** no valor total de **R\$38.097.713,09 (trinta e oito milhões, noventa e sete mil setecentos e treze reais e nove centavos)** emitido no **dia 31/12/2025 via SIAFIWEB** foi conciliado pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Finanças e Prestação de Contas (GPOF), conforme abaixo:

OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO

Conta Contábil - 1.2.3.2.1.03

Posição em 31/12/2025

Unidade Executora	Número Obra	Ano Origem Empenho	Valor Saldo
2350009	12	2007	101.936,22
2350009	12	2008	88,15
2350004	4112	2009	57.993,06
2350009	4683	2010	608.920,03
2350009	4683	2011	1.129.921,76
2350036	5183	2011	299.873,58
2350009	7360	2012	200.934,80
2350009	5327	2013	5.114.956,29
2350009	7360	2013	610.813,60
2350009	7546	2013	4.792.273,17
2350009	7546	2014	3.472.972,45
2350009	8581	2014	10.256.524,71
2350009	7360	2015	66.806,97
2350009	7546	2015	811.755,99
2350009	8581	2015	6.346.314,64
2350009	8581	2016	1.595.971,97
2350038	11200	2020	179.269,78
2350038	11200	2021	553.323,58
2350001	11279	2021	202.930,65
2350001	11279	2022	48.654,09
2350001	11279	2023	72.775,84
2350038	12153	2023	107.560,69
2350038	12153	2024	1.253.757,95
2350038	12688	2025	211.383,12
SOMA :			38.097.713,09

Fonte : SIAFIWEB - 31/12/2025

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS**Leonardo Davy Silva, MASP 1536069-6****Matheus Carvalho Santos, MASP 1553468-8**

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Carvalho Santos, Servidor Público**, em 20/03/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Davy Silva, Analista Universitário**, em 23/03/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135912062** e o código CRC **9F7CD3C6**.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE,
FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO

Conta Contábil - 1.2.3.2.1.03

Posição em 31/12/2025

Unidade Executora	Número Obra	Ano Origem Empenho	Valor Saldo
2350009	12	2007	101.936,22
2350009	12	2008	88,15
2350004	4112	2009	57.993,06
2350009	4683	2010	608.920,03
2350009	4683	2011	1.129.921,76
2350036	5183	2011	299.873,58
2350009	7360	2012	200.934,80
2350009	5327	2013	5.114.956,29
2350009	7360	2013	610.813,60
2350009	7546	2013	4.792.273,17
2350009	7546	2014	3.472.972,45
2350009	8581	2014	10.256.524,71
2350009	7360	2015	66.806,97
2350009	7546	2015	811.755,99
2350009	8581	2015	6.346.314,64
2350009	8581	2016	1.595.971,97
2350038	11200	2020	179.269,78
2350038	11200	2021	553.323,58
2350001	11279	2021	202.930,65
2350001	11279	2022	48.654,09
2350001	11279	2023	72.775,84
2350038	12153	2023	107.560,69
2350038	12153	2024	1.253.757,95
2350038	12688	2025	211.383,12
SOMA :			38.097.713,09

Fonte : SIAFIWEB - 31/12/2025



Relatório Pendentes de Incorporação - UEMG/GCLP/INFRAESTRUTURA

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

INSTALAÇÕES PENDENTES DE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Inventário de Bens Imóveis foi designada pela Portaria/UEMG N° 216, de 25 de novembro de 2025 (135911559), publicada no Diário Oficial no dia 27/11/2025, composta pelos seguintes membros:

I - Leonardo Davy Silva, MASP 1536069-6

II - Matheus Carvalho Santos, MASP 1553468-8

O objetivo desse relatório é apresentar os resultados do Inventário de Bens Imóveis, visando atender à determinação legal (Decreto nº49.118, de 03 de novembro de 2025).

2. OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO:

A comissão de inventário de bens imóveis da UEMG informa que o saldo contábil **1.2.3.2.1.06 INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL - IMOVEIS doc. (135912205)** no valor total de **R\$ 547.599,34 (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)** emitido no **dia 31/12/2025 via SIAFIWEB** foi conciliado pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Finanças e Prestação de Contas (GPOF), conforme abaixo:

**INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL -
IMOVEIS**
Conta Contábil - 1.2.3.2.1.06
Posição em 31/12/2025

Unidade Executora	Elemento Despesa	Item Despesa	Valor Saldo
2350027	51	13	547.599,34
SOMA :			547.599,34

Fonte : SIAFIWEB - 31/12/2025

Em relação à conta “**Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial – Imóveis**”, cujo saldo em 31/12/2025 perfaz o montante de **R\$ 547.599,34**, informa-se que o referido valor encontra-se atualmente em processo de regularização quanto à sua devida incorporação patrimonial.

Ressalta-se que há confirmação expressa, por parte da fiscalização competente, de que os serviços

vinculados a esse saldo foram devidamente concluídos, não havendo pendências de execução. Adicionalmente, verifica-se o cancelamento dos respectivos restos a pagar, o que reforça o entendimento de encerramento das obrigações associadas.

Dessa forma, considerando a conclusão dos serviços e a inexistência de pendências financeiras ou contratuais, entende-se que o saldo registrado na referida conta reúne condições para a devida baixa contábil, mediante os procedimentos administrativos e contábeis cabíveis.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

Leonardo Davy Silva, MASP 1536069-6

Matheus Carvalho Santos, MASP 1553468-8



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Carvalho Santos, Servidor Público**, em 20/03/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Davy Silva, Analista Universitário**, em 23/03/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135912196** e o código CRC **DBDC9D3A**.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE,
FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL -
IMOVEIS

Conta Contábil - 1.2.3.2.1.06

Posição em 31/12/2025

Unidade Executora	Elemento Despesa	Item Despesa	Valor Saldo
2350027	51	13	547.599,34
SOMA :			547.599,34

Fonte : SIAFIWEB - 31/12/2025



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade do Estado de Minas Gerais

GCLP - Divisão de Infraestrutura

Relatório Responsáveis Bens - UEMG/GCLP/INFRAESTRUTURA

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

DEMONSTRATIVO DE RESPONSÁVEIS - BENS DE IMÓVEIS RECEBIDOS P/USO/CESSAO ONEROSA/COMODATO

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Inventário de Bens Imóveis foi designada pela Portaria/UEMG N° 216, de 25 de novembro de 2025 (135911559), publicada no Diário Oficial no dia 27/11/2025, composta pelos seguintes membros:

I - Leonardo Davy Silva, MASP 1536069-6

II - Matheus Carvalho Santos, MASP 1553468-8

O objetivo desse relatório é apresentar os resultados do Inventário de Bens Imóveis, visando atender à determinação legal (Decreto n°49.118, de 03 de novembro de 2025).

2. BENS DE IMÓVEIS RECEBIDOS PARA USO:

A comissão de inventário de bens imóveis da UEMG informa que a soma contábil dos **RESPONSÁVEIS POR BENS IMÓVEIS RECEBIDOS, PARA USO, CESSÃO ONEROSA E COMODATO** doc (135912277) tem valor total de **R\$ 8.919.325,90 (oito milhões, novecentos e dezenove mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)** emitido no **dia 31/12/2025 via SIAFIWEB** foi conciliado pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Finanças e Prestação de Contas (GPOF), conforme abaixo:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEIS POR BENS IMÓVEIS RECEBIDOS P/USO/CESSAO ONEROSA/COMODATO
Conta Contábil - 8.1.2.9.1.11
Posição em 31/12/2025

Unidade Executora	Ano Origem Documento	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	Valor Saldo
2350015	2023	5489410000161	UNIAO FEDERAL (PGF)	5.977.936,40
2350015	2023	16711004000118	ASSOCIACAO MILTON CAMPOS P/ DESENV E ASSIST.A	200.000,00
2350015	2023	18128207000101	PM UBA	300.000,00
2350015	2023	18401059000157	PM JOAO MONLEVADE	2.441.389,50
Soma:				8.919.325,90

Fonte : SIAFIWEB - 31/12/2025

Em relação à conta “Responsáveis por Bens Imóveis Recebidos para Uso/Cessão Onerosa/Comodato”

, cujo saldo em 31/12/2025 totaliza **R\$ 8.919.325,90**, informa-se que os valores registrados referem-se a bens imóveis de propriedade de terceiros que se encontram sob a responsabilidade de uso desta Unidade, nas modalidades de cessão, comodato ou instrumento congênere. Destaca-se que tais registros possuem natureza eminentemente **de controle**, não integrando o patrimônio próprio da instituição, mas sim evidenciando a responsabilidade administrativa sobre os referidos bens enquanto perdurar a vigência dos respectivos instrumentos jurídicos.

Dessa forma, entende-se que o saldo apresentado está adequado à sua finalidade contábil, não havendo, a princípio, necessidade de ajustes, ressalvada eventual atualização decorrente de alterações contratuais, encerramentos ou revisões dos instrumentos de cessão/comodato.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

Leonardo Davy Silva, MASP 1536069-6

Matheus Carvalho Santos, MASP 1553468-8



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Carvalho Santos, Servidor Público**, em 20/03/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Davy Silva, Analista Universitário**, em 23/03/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135912304** e o código CRC **0D8E2096**.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEIS POR BENS IMOVEIS RECEBIDOS P/USO/CESSAO ONEROSA/COMODATO
Conta Contábil - 8.1.2.9.1.11
Posição em 31/12/2025

Unidade Executora	Ano Origem Documento	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	Valor Saldo
2350015	2023	5489410000161	UNIAO FEDERAL (PGF)	5.977.936,40
2350015	2023	16711004000118	ASSOCIACAO MILTON CAMPOS P/ DESENV E ASSIST.A	200.000,00
2350015	2023	18128207000101	PM UBA	300.000,00
2350015	2023	18401059000157	PM JOAO MONLEVADE	2.441.389,50
Soma:				8.919.325,90

Fonte : SIAFIWEB - 31/12/2025

8.1.2.9.1.11 RESPONSÁVEIS POR BENS IMOVEIS RECEBIDOS P/USO/CESSAO ONEROSA/COMODATO	-8.919.325,90	0,00
--	---------------	------



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO

CNPJ DO ÓRGÃO: 65.172.579/0001/15

Certificamos que os valores dos bens patrimoniais em uso, estocados e/ou recebidos em cessão em 31/12/2025, apurados pela Comissão Designada na Portaria UEMG Nº 216 de 25/11/2025, conforme Relatório Inventário Bens Móveis - referência Processo nº (2350.01.0003793/2026-20) (135908402) estão em conformidade com a conciliação do saldo contábil. O saldo das contas 1.2.3.1.1.01 - BENS MOVEIS, no valor de R\$ 140.268.146,73 acrescido do saldo da conta contábil 8.1.2.9.1.08 - RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES, no valor de R\$ 2.053.122,89, totalizando R\$ 142.321.269,62.

CONCILIAÇÃO SALDO SIAFI x SIAD / Comissões - 31/12/2025	
Saldo da conta BENS MOVEIS - 1.2.3.1.1.01	140.268.146,73
Saldo da conta RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES - 8.1.2.9.1.08	2.053.122,89
Saldo SIAFI em 31/12/2024	142.321.269,62
Saldo Relatório Resumo por Elemento da Despesa – Geral – 31/12/2025	142.321.269,62
Saldo SIAD / Comissões em 31/12/2025	142.321.269,62
Diferença apurada entre SIAFI X SIAD / Comissões	0,00

Certificamos que os valores dos Imóveis, apurados pela Comissão Designada na Portaria UEMG Nº 216 de 25/11/2025, conforme Relatório Inventário Bens Imóveis - referência Processo nº (2350.01.0003793/2026-20) (136000084), apresenta diferença no valor de R\$ 11.174.919,18 com a conciliação do saldo contábil da conta 1.2.3.2.1.01 BENS IMOVEIS, conforme as informações e justificativa abaixo, emitida pela Comissão de Inventário de Bens Imóveis:

Unidade Executora	Elemento Despesa	Item Despesa	Valor Saldo SIAFI	Valor Saldo Comissão
2350015	61	1	105.157.030,67	195.848.111,18
2350015	61	4	101.865.999,69	
SOMA :			207.023.030,36	

"Em análise aos valores apresentados nos demonstrativos referentes aos Bens Imóveis desta Unidade, verifica-se a existência de divergência no montante de R\$ 11.174.919,18 (onze milhões, cento e setenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e dezoito centavos) entre os dados constantes na Planilha de Bens Imóveis – SIAFIWEB (135911991) e aqueles registrados no Certificado de Realização de Inventário 2025 (135911990), emitido pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) – Módulo Imóveis. A referida divergência decorre da

promulgação da Lei Estadual nº 25.320, de 23 de junho de 2025, a qual o VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS autorizou a reversão de imóvel anteriormente vinculado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) à Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), bem como a posterior permuta entre imóveis pertencentes às referidas entidades. Nesse contexto, observa-se que os bens objeto da referida legislação já se encontram refletidos nos registros contábeis do sistema SIAFI de forma automática, em razão dos lançamentos já realizados. Entretanto, tais alterações ainda não foram integralmente incorporadas à base patrimonial do sistema SIAD – Módulo Imóveis. Dessa forma, a divergência identificada decorre de uma diferença de temporalidade entre os registros contábeis e patrimoniais, tendo em vista que as atualizações realizadas no SIAFI ainda se encontram em processo de refletir integralmente na base do SIAD. Por fim, informa-se que a divergência apurada será comunicada aos setores competentes, sendo adotadas as providências necessárias para a devida atualização e regularização dos registros no SIAD, de modo a promover a plena convergência entre os sistemas e assegurar a consistência das informações patrimoniais e contábeis."

Certificamos que os valores de Inventário físico de Obras em andamento em 31/12/2025, apurados pela Comissão Designada na Portaria UEMG Nº 216 de 25/11/2025 , conforme Demonstrativo de Obras e Instalações em andamento, referência Processo nº (2350.01.0003793/2026-20) (136000084), estão em conformidade com a conciliação do saldo contábil da conta 1.2.3.2.1.03 OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO. A Comissão de Inventário de Bens Imóveis, utilizou o relatório SIAFI posição em 31/12/2025.

SALDO CONTÁBIL			SALDO COMISSÃO		
Ano Origem Empenho	Número Obra	2025	Ano Origem Empenho	Número Obra	2025
2007	12	101.936,22	2007	12	101.936,22
2008	12	88,15	2008	12	88,15
2009	4112	57.993,06	2009	4112	57.993,06
2010	4683	608.920,03	2010	4683	608.920,03
2011	4683	1.129.921,76	2011	4683	1.129.921,76
2011	5183	299.873,58	2011	5183	299.873,58
2012	7360	200.934,80	2012	7360	200.934,80
2013	5327	5.114.956,29	2013	5327	5.114.956,29
2013	7360	610.813,60	2013	7360	610.813,60
2013	7546	4.792.273,17	2013	7546	4.792.273,17
2014	7546	3.472.972,45	2014	7546	3.472.972,45
2014	8581	10.256.524,71	2014	8581	10.256.524,71
2015	7360	66.806,97	2015	7360	66.806,97
2015	7546	811.755,99	2015	7546	811.755,99
2015	8581	6.346.314,64	2015	8581	6.346.314,64
2016	8581	1.595.971,97	2016	8581	1.595.971,97
2020	11200	179.269,78	2020	11200	179.269,78
2021	11200	553.323,58	2021	11200	553.323,58
2021	11279	202.930,65	2021	11279	202.930,65
2022	11279	48.654,09	2022	11279	48.654,09

2023	11279	72.775,84	2023	11279	72.775,84
2023	12153	107.560,69	2023	12153	107.560,69
2024	12153	1.253.757,95	2024	12153	1.253.757,95
2025	12688	211.383,12	2025	12688	211.383,12
TOTAL		38.097.713,09	TOTAL		38.097.713,09

O acompanhamento do saldo total acima é realizado pelo órgão responsável pela execução de obras, extinto DEOP, sucedido pelo DER e posteriormente pela SEINFRA. Os saldos são objeto de levantamentos e demandas junto à SEINFRA e a Divisão de Infraestrutura Física da UEMG para atualização e incorporação em Bens Imóveis, se for o caso. As obras em andamento da extinta Fundação Hidroex tiveram seus saldos transferidos para a conta contábil – Obras e Instalações em Andamento.

Certificamos que os valores de Imóveis - Instalações pendentes de incorporação patrimonial em 31/12/2025, apurados pela Comissão Designada na Portaria UEMG Nº 216 de 25/11/2025, conforme Relatório Inventário Bens Imóveis, referência Processo nº (2350.01.0003793/2026-20) (136000084), estão em conformidade com a conciliação do saldo contábil da conta 1.2.3.2.1.06 Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial, conforme as informações da tabela abaixo:

Unidade Executora	Elemento Despesa	Item Despesa	Valor Saldo SIAFI	Valor Saldo Comissão
2350027	51	13	547.599,34	547.599,34

O acompanhamento do saldo total acima é realizado pela Divisão de Infraestrutura Física da UEMG para incorporação em Bens Imóveis.

Kamila Izabele Araújo Soares

Contadora

CRC – MG 131908/O-7

Valéria Cruz Lopes Cançado

Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade,

Finanças e Prestação de Contas

Lavínia Rosa Rodrigues

Representante Legal

CPF: XXX.345.156-XX



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Izabele Araújo Soares**, **Analista Universitário**, em 24/03/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cruz Lopes Cançado**, **Gerente de Planejamento**, em 24/03/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cunha Capanema**, **Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 27/03/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha**, **Chefe de Gabinete**, em 27/03/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues**, **Reitora**, em 27/03/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136025285** e o código CRC **BB710182**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade do Estado de Minas Gerais

GPOF - Divisão de Planejamento e Orçamento

Relatório Final Dívida Ativa - Passivo - UEMG/GPOF/ORÇAMENTO

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2026.

RELATÓRIO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXERCÍCIO DE 2025

Em cumprimento às determinações do DECRETO ESTADUAL Nº 49.118, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 e da PORTARIA/UEMG Nº 216, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, a Comissão de Inventário físico e financeiro das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG apresenta o inventário parcial, tendo como data base os saldos contábeis apurados em 30 de novembro do exercício financeiro de 2025, baseado na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 37.924/1996, Lei de Diretrizes Orçamentária Anual, Lei Orçamentária Anual e demais dispositivos legais que estabelecem normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, que devem ser observados pelos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal.

OBJETIVO

A Comissão Inventariante instituída pela PORTARIA/UEMG Nº 216, de 27 de novembro de 2025 tem como objetivo, realizar inventário parcial dos valores em Tesouraria e das obrigações constantes do grupo Passivo com o objetivo de levantar possíveis valores nos grupos do Passivo Circulante, Passivo não Circulante e Valores em Tesouraria, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, para identificar os valores registrados passíveis de cancelamento.

Os trabalhos serão realizados com base no balancete de verificação e consultas dos saldos contábeis do mês de dezembro de 2025 e serão relacionados os valores que, conforme análise da comissão, merecem avaliação por parte dos responsáveis.

CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com o art. 92 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, a Dívida Flutuante compreende:

- I – Restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- II – os serviços da dívida a pagar;
- III – os depósitos;
- IV – os débitos de tesouraria.

A dívida fluante tem como característica a exigibilidade de curto prazo, correspondendo a compromissos assumidos com prazo inferior a doze meses, portanto, classificados no Passivo Circulante.

Ainda, de acordo com o art. 98 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, Dívida Fundada compreende:

(...) os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraído para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

Parágrafo único: A dívida fundada será escriturada com individualização e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros.

A dívida fundada compreende os compromissos assumidos com prazo superior a doze meses, portanto, classificados no Passivo Não Circulante. Atos potenciais são as contas onde são registrados a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o ativo e o passivo da entidade governamental.

ANÁLISE

Considerando que o relatório apresentado tem como data-base dia 31/12/2025, a Comissão irá oferecer sugestões com o objetivo de ajustar alguns saldos contábeis passíveis de cancelamento no exercício de 2026. Merece destacar que, para a Comissão realizar um trabalho minucioso das contas do grupo do Passivo, Valores em Tesouraria e dos atos potenciais Ativos e Passivos, o prazo estabelecido pelo decreto não pode ser considerado suficiente.

PASSIVO CIRCULANTE

Compreendem as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até o término do exercício seguinte; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

2.1.1.1.1 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, com vencimento até o término do exercício seguinte.

PESSOAL - ATIVO				
Conta Contábil - 2.1.1.1.1.01.01				
Posição em 31/12/2025				
Ano de Exercício	Unidade Executora	Razão Social Credor	CNPJ_CPF Credor	Saldo a Pagar
2024	2350013	REGINA APARECIDA DE MORAIS	XXX220556XX	6.878,78
2024	2350013	BENEFICIARIOS DE ESTAGIOS E BOLSAS DE ESTUDO	XXX999578XX	76.659,51
2025	2350013	CECILIA HELENA DO NASCIMENTO	XXX9186XX	4.584,36
2025	2350013	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	XXX999999XX	11.924.040,98
2025	2350013	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	360305000104	10.366,72
Soma				12.022.530,35

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial o exercício de 2024.

Conta Contábil - 2.1.1.1.1.01.02				
Posição em 31/12/2025				
Ano de Exercício	Unidade Executora	Razão Social Credor	CNPJ_CPF Credor	Saldo a Pagar
2024	2350013	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	XXX999581XX	4.579,68
2025	2350013	GRACIELE FLAVIANE COSTA	XXX13956XX	1.485,15
2025	2350013	DENISE MAZZINI LESSA	XXX88008XX	1.485,15
2025	2350013	PAULO HENRIQUE THEODORO SILVA LEITE	XXX68816XX	1.485,15
2025	2350013	LUCIA MARIA SILVA ARRUDA	XXX416726XX	1.485,15
2025	2350013	DEUSDETE FELIX ROSENO MAIA	XXX203341XX	1.552,42
2025	2350013	PLINIO CARLOS DOS REIS	XXX044579XX	1.552,42
2025	2350013	SIMONE LARIUCE MARQUES	XXX551256XX	1.552,42
2025	2350013	BENEFICIARIOS DE ESTAGIOS E BOLSAS DE ESTUDO	XXX999578XX	151.155,52
2025	2350013	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	XXX999581XX	1.251.180,24
Soma				1.417.513,30

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial o exercício de 2024.

2.1.1.4.1 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO

Compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e das demais contribuições sociais.

ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO				
Conta Contábil - 2.1.1.4.1.01.01				
Posição em 31/12/2025				
Ano de Exercício	Unidade Executora	Razão Social Credor	CNPJ_CPF Credor	Saldo a Pagar
2025	2350013	FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	14885342000140	475,94
2025	2350013	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	17217332000125	102.456,83
2025	2350013	FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	21275737000197	12.405,43
2025	2350013	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29979036000140	693.454,17
Soma				808.792,37

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação.

ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA				
Conta Contábil - 2.1.1.4.1.01.02				
Posição em 31/12/2025				
Ano de Exercício	Unidade Executora	Razão Social Credor	CNPJ_CPF Credor	Saldo a Pagar
2025	2350013	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	17217332000125	10.885,41
2025	2350013	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29979036000140	163.715,03
Soma				174.600,44

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação.

2.1.3.1.1 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar com vencimento até o término do exercício seguinte.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR				
Conta Contábil - 2.1.3.1.1.01				
Posição em 31/12/2025				
Ano Origem Documento	Unidade Executora - Código	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	Valor Saldo
2016	2350002	17404302000128	IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais	432,00
2017	2350035	6981180000116	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2.391,28
2017	2350035	17281106000103	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	90,09
2018	2350002	6981180000116	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	5,14
2018	2350035	6981180000116	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	19.672,48
2018	2350035	17281106000103	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	396,57
2019	2350035	6981180000116	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	12.176,86
2019	2350035	17281106000103	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	1.655,95
2020	2350035	17281106000103	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	408,49
2020	2350002	21728334000156	JSM SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	15.000,00
2025	2350007	XXX48456XX	REBECA BRAZ DAVILA	770,00
2025	2350030	XXX64476XX	ANA CLARA DIAS MEDEIROS	2.550,00

2025	2350006	XXX33076XX	ANA LUIZA DO CARMO NASCIMENTO	1.700,00
2025	2350034	XXX56546XX	CAMILA FELIX MACIEL	2.550,00
2025	2350030	XXX20366XX	GUSTAVO SOARES DE FREITAS	2.550,00
2025	2350021	XXX639416XX	KAWANNY RIBEIRO CUSTDIO	850,00
2025	2350030	XXX643226XX	JULIA DA PALMA ANTONIO STOFELLA	2.550,00
2025	2350030	XXX017826XX	MARIANA ABREU TORRES	850,00
2025	2350030	XXX355896XX	FRANCIMARA DINIZ RIBEIRO	850,00
2025	2350025	XXX837806XX	PEDRO HENRIQUE LISBOA SILVA	850,00
2025	2350029	XXX532756XX	NAWANE NOGUEIRA MEDEIROS SILVA	850,00
2025	2350021	XXX391328XX	JOO MANOEL OLIVEIRA SANTOS	850,00
2025	2350020	XXX308338XX	WILLIAN PINTO DA COSTA	850,00
2025	2350006	XXX125406XX	GUSTAVO SILVA LUCAS	1.700,00
2025	2350037	XXX887175XX	MARISE CONCEICAO MARQUES	0,10
2025	2350025	XXX999550XX	BOLSISTAS E MONITORES	8.500,00
2025	2350028	XXX999550XX	BOLSISTAS E MONITORES	1.700,00
2025	2350012	889834000108	COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR	983.547,47
2025	2350002	1017250000105	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	465,00
2025	2350006	1017250000105	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	1.984,17
2025	2350032	5342580000119	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	21.044,80
2025	2350002	7835442000105	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	10.062,30
2025	2350002	16636540000104	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	4.307,00
2025	2350006	22558670000160	LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA	12.841,78
2025	2350027	70967690000138	DEL REI CARIMBOS LTDA - ME	262,00
Soma				1.117.263,48

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial os exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

2.1.8. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos, com prazo provável até o término do exercício seguinte.

PENSÕES ALIMENTÍCIAS				
Conta Contábil - 2.1.8.8.1.02				
Posição em 31/12/2025				
Ano de Exercício	Unidade Executora	Razão Social Credor	CNPJ_CPF Credor	Saldo a Pagar
2025	2350013	PENSAO ALIMENTO	XXX999596XX	36.537,48
Soma				36.537,48

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação.

CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS PARA OS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA				
Conta Contábil - 2.1.8.8.1.03				
Posição em 31/12/2025				
Ano de Exercício	Unidade Executora	Razão Social Credor	CNPJ_CPF Credor	Saldo a Pagar
2024	2350026	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29979036000140	682,00
2024	2350030	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29979036000140	9.027,85
2025	2350013	FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	14885342000140	302,87
2025	2350013	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	17217332000125	248.172,85
2025	2350002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29979036000140	39,72
2025	2350013	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29979036000140	407.354,21
2025	2350021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29979036000140	3.630,00
2025	2350026	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29979036000140	1.218,48
2025	2350027	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29979036000140	1.915,81
2025	2350031	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29979036000140	3.950,80
Soma				676.294,59

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial o exercício de 2024.

DEPOSITOS DE TERCEIROS				
Conta Contábil - 2.1.8.8.1.08				
Posição em 31/12/2025				
Ano de Exercício	Unidade Executora	Razão Social Credor	CNPJ_CPF Credor	Saldo a Pagar
2025	2350012	BOLISTAS E MONITORES	XXX999550XX	12.689,39
Soma				12.689,39

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação.

DEVOLUCAO DE PAGAMENTO PELO BANCO - FOLHA DE PESSOAL	
Conta Contábil - 2.1.8.8.1.14	
Posição em 31/12/2025	
Ano de Exercício	Saldo a Pagar
2350013	36.945,51
Soma	36.945,51

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação.

OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS				
Conta Contábil - 2.1.8.8.1.88				
Posição em 31/12/2025				
Ano de Exercício	Unidade Executora	Razão Social Credor	CNPJ_CPF Credor	Saldo a Pagar
2018	2350013	CONTRIBUICAO SINDICAL	99999990003600	524,52
2025	2350013	BANCO DO BRASIL - AGENCIA GOVERNO - BELO HORIZONTE	433624	290.244,01
2025	2350013	MARIA APARECIDA MENDES	XXX931986XX	3.882,67
2025	2350013	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	360305000104	27.526,14
2025	2350013	INTERMEDIUM - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A	416968000101	11.881,97
2025	2350013	SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR	676296001641	17.674,26
2025	2350013	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3 REGIAO	1298583000141	573,61
2025	2350013	COOP.DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERV. DA FUND.JOAO PINH	1760242000146	6.979,02
2025	2350013	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A	2038232000164	1.562,70
2025	2350013	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIAO	2578421000120	1.683,51
2025	2350013	COOPEMG	3269540000163	1.307,39
2025	2350013	ATLANTA SOC CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR	4772908000174	520,34
2025	2350013	FINANCEIRA LECCA - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	7652226000116	575,35
2025	2350013	ASSOCIACAO DOS AUDITORES INT.PODER EXEC.EST.MINAS GERAIS	10014745000163	70,00
2025	2350013	SINDICATO DOS EPPGGS DO GOVERNO DE MINAS GERAIS	15079212000183	225,00
2025	2350013	CAIXA BENEF.GUARDAS CIVIS FISCAIS TRANSITO M.G.	16621468000133	16,17
2025	2350013	CRESP - CLUBE RECREATIVO DOS SERVIDORES PUBLICOS	16663098000105	132,00
2025	2350013	COOPSEF - COOP.DE ECON.CRED.MUTUO FUNC.DA SECRET.FAZENDA MG	16721078000135	846,69
2025	2350013	APPMG - ASSOCIACAO PROFESSORES PUBLICOS DE MINAS GERAIS	17182601000165	194,50
2025	2350013	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A	17184037000110	1.546,20
2025	2350013	ASPEMG - ASSOCIACAO DOS SERV.PUBLICOS DE MINAS GERAIS	17441270000130	176,34
2025	2350013	SOCIEDADE DE CREDITO AO EMPREENDEDOR E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	18394228000179	911,29
2025	2350027	PM CARANGOLA	19279827000104	0,01
2025	2350013	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	21154554000113	475,43
2025	2350013	FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	21275737000197	19.446,90

2025	2350013	ASSOCIACAO DOS DOCENTES UNIMONTES - ADUNIMONTES	25229535000160	39,81
2025	2350013	MG SEGUROS VIDA E PREVIDENCIA S.A.	26136748000100	9,97
2025	2350013	BANCO DIGIO SA	27098060000145	375,17
2025	2350013	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	31895683000116	31,68
2025	2350013	COMPREV PREVIDENCIA S.A	33634999000180	969,58
2025	2350013	UNIAO NACIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO BRASIL	33721911000167	18,89
2025	2350013	BANCO ITAU CONSIGNADO S/A	33885724000119	7.450,93
2025	2350013	BANCO MASTER SA	33923798000100	12.558,52
2025	2350013	QISTA SA _ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	36583700000101	9.767,18
2025	2350013	CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO SA	40083667000110	4.288,49
2025	2350013	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERV.PUB.DO EST.DE M.GERAIS	42774935000175	84,31
2025	2350013	EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO SA	45745537000119	2.688,05
2025	2350013	BANCO SAFRA S/A	58160789000128	1.665,71
2025	2350013	FATURACRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A	58859402000126	337,44
2025	2350013	BANCO PANAMERICANO S/A	59285411000113	4.226,42
2025	2350013	ITAU UNIBANCO S.A.	60701190000104	372.798,54
2025	2350013	BANCO BRADESCO S.A.	60746948000112	5.794,59
2025	2350013	BANCO BMG S.A.	61186680000174	12.934,23
2025	2350013	BANCO DAYCOVAL S.A	62232889000190	3.051,86
2025	2350013	SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACO - SIND.UTE	65139743000192	658,71
2025	2350013	BANCO SANTANDER S/A.	90400888000142	10.965,42
2025	2350013	BANCO DIGIMAI S/A	92874270000140	5.559,16
Soma				845.250,68

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial o exercício de 2018 e 2025.

2.1.8.9.1 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO

Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

INVESTIMENTOS				
Conta Contábil - 2.1.8.9.1.01				
Posição em 31/12/2025				
Ano de Exercício	Unidade Executora	Razão Social Credor	CNPJ_CPF Credor	Saldo a Pagar
2014	2350002	ARQUIMEDES AUTOMOCAO E INFORMATICA LTDA	5374975000101	318.495,22
2024	2350025	ARTCS DISTRIBUIDORA LTDA	35322200000145	-27.288,98
2024	2350025	FOCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	35322200000145	27.288,98
2025	2350001	STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	16701716000156	435.544,00
2025	2350001	TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21306287000152	332.310,00
2025	2350038	ARE ENGENHARIA LTDA	4067367000183	148.016,95

Soma	1.234.366,17
-------------	---------------------

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial os exercícios de 2014 e 2024 e 2025.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

2.2.8.9.1 OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO

Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

SENTENÇA JUDICIAL - PRECATÓRIOS POSTERIORES A LRF				
Conta Contábil - 2.2.8.9.1.01.05.02				
Posição em 31/12/2025				
Ano de Exercício	Unidade Executora	Tipo Tribunal	Precatório	Saldo a Pagar
Saldo Atualização				3.922.909,27
2009	1000007	1	2350002	239.325,05
2009	1000008	1	2350002	25.895,45
2010	1000009	1	2350002	57.312,59
2010	1000010	1	2350002	32.305,88
2011	1000011	1	2350002	105.616,56
2011	1000031	1	2350002	226.383,56
2011	1000035	1	2350002	35.447,23
2012	1000044	1	2350002	23.878,17
2012	1000045	1	2350002	41.518,35
2012	1000046	1	2350002	33.897,85
2012	2000001	1	2350002	432.958,13
2013	1100048	1	2350002	190.673,03
2014	1000052	1	2350002	2.321,62
2016	1000058	1	2350002	48.810,78
2016	1000064	1	2350002	106.048,71
2016	1000065	1	2350002	162.928,70
2016	1000067	1	2350002	200.950,56
2016	2000002	1	2350002	115.818,46
2017	1000075	1	2350002	2.734,06
2017	1000077	1	2350002	32.181,44
2017	1000080	1	2350002	29.452,64

2017	1000081	1	2350002	17.068,78
2017	1000082	1	2350002	80.553,67
2017	1000083	1	2350002	31.953,41
2017	1000086	1	2350002	43.075,88
2017	1000088	1	2350002	378.399,46
2017	1000092	1	2350002	388.986,05
2018	1000100	1	2350002	27.241,91
2018	1000105	1	2350002	47.738,44
2018	1000108	1	2350002	78.124,48
2018	1000110	1	2350002	23.540,52
2018	1000111	1	2350002	133.585,19
2018	1000112	1	2350002	21.108,89
2018	1000114	1	2350002	24.384,69
2018	1000115	1	2350002	178.090,15
2019	1000120	1	2350002	133.178,66
2019	1000122	1	2350002	24.283,96
2019	1000125	1	2350002	36.453,87
2019	1000126	1	2350002	21.752,06
2019	1000129	1	2350002	186.538,94
2019	1000134	1	2350002	27.220,63
2019	1000136	1	2350002	82.848,33
2020	1000137	1	2350002	12.196,37
2020	1000140	1	2350002	42.453,10
2020	1000143	1	2350002	107.209,57
2021	1000146	1	2350002	17.260,60
2021	1000147	1	2350002	20.300,59
2021	1000154	1	2350002	40.375,59
2021	1000158	1	2350002	2.285,13
2021	1000159	1	2350002	113.297,29
2021	1000161	1	2350002	183.842,98
2021	1000165	1	2350002	37.493,71
2021	1000170	1	2350002	2.605,88
2021	1000172	1	2350002	164.285,03
2021	2000003	1	2350002	29.622,16
2022	1000174	1	2350002	80.224,01
2022	1000177	1	2350002	46.907,16
2022	1000180	1	2350002	43.894,93
2022	1000181	1	2350002	78.950,52
2022	3001970	2	2350002	181.956,51
2022	3004788	2	2350002	30.737,45
2022	3005168	2	2350002	118.763,06
2022	3006176	2	2350002	181.715,18
2022	3006316	2	2350002	78.367,42
2022	3007048	2	2350002	267.338,84
2023	1000183	1	2350002	49.251,52

2023	1000184	1	2350002	110.027,09
2023	1000186	1	2350002	207.118,78
2023	1000187	1	2350002	958.160,59
2023	1000189	1	2350002	3.828,48
2023	1000190	1	2350002	59.151,09
2023	1000191	1	2350002	78.542,65
2024	1000127	1	2350002	124.680,10
2024	1000193	1	2350002	49.566,46
2024	1000194	1	2350002	42.165,40
2024	1000195	1	2350002	190.478,75
2024	1000196	1	2350002	275.497,29
2024	1000197	1	2350002	163.389,20
2024	1000198	1	2350002	233.276,51
2024	1000199	1	2350002	47.663,90
2024	1000200	1	2350002	133.812,84
2024	1000201	1	2350002	36.048,74
2024	1000202	1	2350002	1.094.781,07
2024	1000203	1	2350002	31.410,78
2024	1000204	1	2350002	75.623,21
2024	1000206	1	2350002	173.277,11
2024	1000207	1	2350002	135.149,41
2024	1000208	1	2350002	158.081,25
2024	1000209	1	2350002	33.799,90
2024	1000211	1	2350002	140.265,95
2025	1000218	1	2350002	18.702,01
Soma				14.561.329,22

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial os exercícios contabilizados em 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 e 2025.

ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Registra a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o ativo da entidade governamental.

8.1.1.2.1 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS

Compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns e compreendendo os saldos das contas que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

DIREITOS CONVENIADOS A RECEBER
Conta Contábil - 8.1.1.2.1.01
Posição em 31/12/2025

Unidade Executora	Ano Contrato Convênio Portaria	Contrato Convênio Portaria	Valor Saldo
2350012	2020	9274235	120.732,92
2350012	2020	9274236	332.344,25
2350012	2021	9274488	58.435,00
2350012	2021	9274495	250.000,00
2350012	2021	9274497	313.933,35
2350012	2024	9417620	2.510.974,12
2350012	2025	9456476	400.000,00
2350012	2025	9478834	160.000,00
Soma			4.146.419,64

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial os exercícios de 2020, 2021, 2024 e 2025.

DIREITOS CONVENIADOS RECEBIDOS A COMPROVAR							
Conta Contábil - 8.1.1.2.1.02							
Posição em 31/12/2025							
Unidade Executora	Ano Contrato Convênio Portaria	Contrato Convênio Portaria	8.1.1.2.1.02 Direitos Conveniados	8.1.1.2.1.02.01 a empenhar	8.1.1.2.1.02.02 empenhados a liquidar	8.1.1.2.1.02.03 Liquidado/Ret.	8.1.1.2.1.02.04 Pagos
2350012	2008	9000235	1.961,47	21,47	0,00	0,00	1.940,00
2350012	2018	9181133	220.380,53	0,00	0,00	0,00	220.380,53
2350012	2020	9274235	31.189,49	0,00	0,00	0,00	31.189,49
2350012	2020	9274236	2.005.297,80	129.613,79	0,00	974.144,65	901.539,36
2350012	2021	9274488	44.827,06	41.977,06	0,00	0,00	2.850,00
2350012	2021	9274497	58.108,79	57.989,99	0,00	0,00	118,80
2350012	2023	9417570	230.278,69	99.072,79	0,00	0,00	131.205,90
2350012	2024	9417620	1.917.507,50	1.786.241,28	40.138,13	0,00	91.128,09
2350012	2025	9474657	499.974,32	44.347,07	21.489,00	0,00	434.138,25
2350012	2025	9478834	165.727,88	101.387,48	43.295,60	21.044,80	0,00
Soma			5.175.253,53	2.260.650,93	104.922,73	995.189,45	1.814.490,42

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial os exercícios de 2008, 2018, 2020, 2021, 2023, 2024 e 2025.

8.1.1.9.1 OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Compreende a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas. Compreende os saldos das contas auxiliares que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL				
Conta Contábil - 8.1.1.9.1.05				
Posição em 31/12/2025				
Unidade Executora	Banco	Ano	Mês	Valor Saldo
2350013	341	2025	12	23.191.667,90
Soma				23.191.667,90

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação.

DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO				
Conta Contábil - 8.1.1.9.1.06.88				
Posição em 31/12/2025				
Unidade Executora	Ano Origem Documento	Razão Social Credor	CNPJ_CPF Credor	Valor Saldo
2350002	2014	MIRTES DA SILVA LORENZINI	XXX798086XX	4.049,50
2350002	2014	NADEGE MARIA DA CONCEICAO FACURY	XXX977666XX	1.836,96
2350002	2016	MARIA JOSE LACERDA DA MATA	XXX952706XX	1.229,68
2350002	2016	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33224254000142	1.900,12
2350002	2018	MARIA REGINA DA SILVA BARROSO	XXX593506XX	2.924,28
2350002	2018	VALERIA CRUZ LOPES CANCADO	XXX796626XX	7.776,24
2350002	2018	EDUARDO LEANDRO	XXX784626XX	7.776,24
Soma				27.493,02

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial os exercícios de 2014, 2016 e 2018.

BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO			
Conta Contábil - 8.1.1.9.1.16			
Posição em 31/12/2025			
Unidade Executora	Razão Social Credor	CNPJ_CPF Credor	Valor Saldo
2350001	GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18715565000110	60.000,00
2350001	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	19138890000120	60.000,00
Soma			120.000,00

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação.

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Registra a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o passivo da entidade governamental.

8.1.2.2.1 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS

Compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns e compreendendo os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS							
Conta Contábil - 8.1.2.2.1							
Posição em 31/12/2025							
Unidade Executora	Ano Contrato Convênio Portaria	Contrato Convênio Portaria	8.1.2.2.1 Obrigações Conveniadas	8.1.2.2.1.01 Valor a Empenhar	8.1.2.2.1.02 Obrigações Conveniadas a Liquidar	8.1.2.2.1.03 Valor a Pagar	8.1.2.2.1.04 Valor a Comprovar
2350012	2019	9220011	312.878,00	177.045,00	0,00	0,00	135.833,00
2350012	2022	9342708	872.992,85	290.997,61	0,00	0,00	581.995,24
2350012	2022	9362447	864.507,01	434.507,01	0,00	0,00	430.000,00
Soma			2.050.377,86	902.549,62	0,00	0,00	1.147.828,24

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial os exercícios de 2019 e 2022.

8.1.2.3.1 CONTRATOS DE FORNECIMENTO

Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores do contrato de fornecimento de bens pela administração pública a terceiros.

CONTRATOS DE FORNECIMENTO					
Conta Contábil - 8.1.2.3.1					
Posição em 31/12/2025					
Unidade Executora	Ano Contrato Convênio Portaria	Contrato Convênio Portaria	8.1.2.3.1 Valor Contratos de Fornecimento	8.1.2.3.1.01 Valor a Executar	8.1.2.3.1.02 Valor Executado
2350035	2013	61	411.127,72	348.146,22	62.981,50
2350035	2014	9017313	41.230,50	24.761,58	16.468,92
2350031	2016	9119375	140.716,00	130.776,00	9.940,00
2350031	2016	9129914	910.878,00	50.470,20	860.407,80

2350022	2018	9196838	54.550,00	999,83	53.550,17
2350025	2018	9196838	24.463,44	292,80	24.170,64
2350029	2018	9196838	21.200,00	829,64	20.370,36
2350002	2020	9250242	282.030,22	252.967,22	29.063,00
2350002	2021	9280579	408.721,90	31.454,00	377.267,90
2350006	2021	9288035	4.499,64	387,90	4.111,74
2350017	2021	9288035	109.983,92	36.446,72	73.537,20
2350021	2021	9288035	15.375,51	3.366,90	12.008,61
2350022	2021	9288035	71.912,34	25.525,80	46.386,54
2350024	2021	9288035	5.399,68	640,64	4.759,04
2350025	2021	9288035	10.999,68	1.617,60	9.382,08
2350026	2021	9288035	117.189,47	34.067,96	83.121,51
2350027	2021	9288035	101.754,07	59.255,13	42.498,94
2350029	2021	9288035	49.495,53	10.492,14	39.003,39
2350030	2021	9288035	132.983,09	19.460,94	113.522,15
2350034	2021	9288035	33.299,04	5.325,28	27.973,76
2350032	2021	9288036	21.300,40	4.263,87	17.036,53
2350033	2021	9288036	55.542,40	10.210,00	45.332,40
2350002	2021	9300470	867.825,00	372.357,00	495.468,00
2350025	2021	9301384	300.000,00	300.000,00	0,00
2350031	2021	9301384	300.000,00	300.000,00	0,00
2350031	2022	9313041	389.999,87	0,01	389.999,86
2350002	2021	9313044	30.400,00	30.400,00	0,00
2350021	2021	9313094	33.999,96	0,01	33.999,95
2350030	2021	9315105	60.275,86	18,03	60.257,83
2350002	2022	9334486	687.025,00	81.936,80	605.088,20
2350002	2022	9344104	3.941.764,07	0,56	3.941.763,51
2350002	2022	9344151	97.996,92	30,00	97.966,92
2350002	2022	9344703	213.803,00	350,00	213.453,00
2350002	2022	9345305	29.785,00	16.083,90	13.701,10
2350002	2022	9370691	134.511,40	55.324,10	79.187,30
2350021	2023	9383399	16.974,75	3.339,75	13.635,00
2350002	2023	9400120	60.179,70	14.956,80	45.222,90
2350002	2023	9404018	2.531.570,00	50.865,00	2.480.705,00
2350002	2023	9406891	485.040,00	43.330,00	441.710,00
2350002	2024	9409738	425.892,00	231.103,50	194.788,50
2350002	2024	9411243	1.473,12	1.473,12	0,00
2350002	2024	9414492	1.212.289,68	23.881,55	1.188.408,13
2350030	2024	9414492	227.247,79	190,00	227.057,79
2350031	2024	9414492	6.772,20	3.292,80	3.479,40
2350030	2024	9414500	8.314,98	279,60	8.035,38
2350031	2024	9414500	286.185,02	3.127,50	283.057,52
2350002	2024	9443594	751.652,40	552.707,40	198.945,00
2350017	2025	9445295	39.996,00	0,00	39.996,00
2350031	2024	9447235	166.775,42	0,00	166.775,42

2350002	2025	9458089	42.000,00	0,01	41.999,99
2350006	2025	9468212	71.681,91	71.681,91	0,00
2350001	2025	9468575	372.000,00	247.347,00	124.653,00
2350001	2025	9471778	191.661,65	191.661,65	0,00
2350001	2025	9472357	1.605.440,00	100.340,00	1.505.100,00
2350031	2025	9473140	59.999,94	28.888,86	31.111,08
2350002	2025	9473166	43.198,20	0,00	43.198,20
2350029	2025	9473166	4.842,00	0,00	4.842,00
2350030	2025	9473166	19.368,00	0,00	19.368,00
2350031	2025	9473166	19.368,00	0,00	19.368,00
2350002	2025	9473203	72.686,40	0,00	72.686,40
2350002	2025	9473247	113.824,05	0,00	113.824,05
2350002	2025	9473249	12.306,66	8.272,76	4.033,90
2350001	2025	9474036	435.544,00	435.544,00	0,00
2350001	2025	9478115	51.045,08	0,00	51.045,08
2350002	2025	9479169	663.000,00	0,00	663.000,00
2350001	2025	9479842	667.800,00	667.800,00	0,00
2350002	2025	9480757	393.361,18	72.461,27	320.899,91
2350031	2025	9488832	59.972,00	59.972,00	0,00
2350001	2025	9488870	4.082.000,00	4.082.000,00	0,00
2350001	2025	9490754	409.335,28	409.335,28	0,00
2350021	2025	9490754	52.264,16	52.264,16	0,00
2350029	2025	9490754	27.829,72	27.829,72	0,00
2350030	2025	9490754	87.000,00	87.000,00	0,00
2350031	2025	9490754	131.500,00	131.500,00	0,00
2350002	2025	9490922	2.398.500,00	0,00	2.398.500,00
2350002	2025	9492057	31.042,32	31.042,32	0,00
2350022	2025	9492081	52.875,00	52.875,00	0,00
2350030	2025	9492272	366.790,00	366.790,00	0,00
2350031	2025	9492272	366.790,00	366.790,00	0,00
2350002	2025	9492299	7.000,00	7.000,00	0,00
2350007	2025	9492299	9.999,99	9.999,99	0,00
2350021	2025	9492299	29.999,97	29.999,97	0,00
2350030	2025	9492299	9.999,99	9.999,99	0,00
2350031	2025	9492299	32.499,99	32.499,99	0,00
2350002	2025	9492416	128.940,00	128.940,00	0,00
2350002	2025	9492441	3.547.237,00	3.547.237,00	0,00
2350022	2025	9492441	39.370,00	39.370,00	0,00
2350025	2025	9492441	19.685,00	19.685,00	0,00
2350028	2025	9492441	94.488,00	94.488,00	0,00
2350030	2025	9492441	236.220,00	236.220,00	0,00
2350031	2025	9492465	101.999,97	101.999,97	0,00
2350030	2025	9492614	107.304,75	107.304,75	0,00
2350031	2025	9492614	107.401,41	107.401,41	0,00
2350043	2025	9492669	250.815,51	250.815,51	0,00

2350021	2025	9492690	71.500,00	71.500,00	0,00
2350030	2025	9492707	20.036,19	20.036,19	0,00
2350030	2025	9492708	52.995,92	52.995,92	0,00
2350022	2025	9492724	247.780,00	247.780,00	0,00
Soma			34.352.700,93	15.743.475,43	18.609.225,50

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial os exercícios de 2013, 2014, 2016, 2018, 2020, 2021, 2022, 2023,2024 e 2025.

8.1.2.3.2 CONTRATOS DE SERVIÇO

Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores do contrato de serviços em que a administração pública seja a contratante.

CONTRATOS DE SERVIÇOS					
Conta Contábil - 8.1.2.3.2					
Posição em 31/12/2025					
Unidade Executora	Ano Contrato Convênio Portaria	Contrato Convênio Portaria	8.1.2.3.2 Valor Contratos de Serviços	8.1.2.3.2.01 Valor a Executar	8.1.2.3.2.02 Valor Executado
2350035	2010	1	32.029,47	3.315,91	28.713,56
2350035	2010	3	117.158,92	48.146,25	69.012,67
2350035	2011	24	36.050,41	29.559,06	6.491,35
2350035	2011	30	2.836.666,95	613.999,85	2.222.667,10
2350035	2011	31	754.176,88	93.903,20	660.273,68
2350035	2012	41	66.793,01	333,83	66.459,18
2350035	2012	44	295.950,00	167.060,00	128.890,00
2350035	2012	48	1.380.802,00	1.197.742,81	183.059,19
2350035	2012	55	1.381.334,85	1.146.278,01	235.056,84
2350035	2013	62	484,54	456,30	28,24
2350035	2013	74	47.689,83	31.787,52	15.902,31
2350035	2014	76	2.129.791,92	84.496,15	2.045.295,77
2350035	2014	77	9.587,50	6.658,00	2.929,50
2350035	2014	78	2.464.262,54	962.622,12	1.501.640,42
2350035	2014	83	62.119,16	1.054,64	61.064,52
2350002	2010	289	12.905.808,13	576,26	12.905.231,87
2350002	2012	352	1.269.253,77	524.155,85	745.097,92
2350002	2014	392	644.279,00	241.098,23	403.180,77
2350035	2015	9031835	70.498,23	67.469,08	3.029,15
2350002	2015	9033528	170.195,35	73.391,16	96.804,19
2350002	2016	9043352	82.444,79	27.073,04	55.371,75
2350002	2015	9044495	246.516,01	1.220,78	245.295,23
2350035	2015	9044717	621.515,69	615.609,09	5.906,60

2350002	2016	9050855	107.067,90	78.009,19	29.058,71
2350002	2016	9053585	513.087,92	169.173,82	343.914,10
2350002	2016	9054029	402.787,30	21.899,74	380.887,56
2350006	2016	9054029	47.892,65	1.168,33	46.724,32
2350007	2016	9054029	52.044,68	1.168,33	50.876,35
2350017	2016	9054029	47.892,65	1.363,05	46.529,60
2350019	2016	9054029	78.476,77	1.207,27	77.269,50
2350020	2016	9054029	78.476,77	1.207,27	77.269,50
2350021	2016	9054029	78.332,57	1.363,05	76.969,52
2350022	2016	9054029	78.476,77	1.363,05	77.113,72
2350024	2016	9054029	78.332,57	1.246,22	77.086,35
2350026	2016	9054029	79.587,35	2.512,58	77.074,77
2350027	2016	9054029	80.133,12	1.731,34	78.401,78
2350028	2016	9054029	80.133,12	2.824,68	77.308,44
2350029	2016	9054029	371.909,02	18.020,35	353.888,67
2350033	2016	9054029	52.892,65	7.110,33	45.782,32
2350034	2016	9054029	47.892,65	57,75	47.834,90
2350001	2016	9074722	1.448.913,82	168.144,60	1.280.769,22
2350002	2016	9074722	555.889,18	157.869,09	398.020,09
2350004	2016	9074722	3.160.919,78	645.975,62	2.514.944,16
2350005	2016	9074722	5.842.116,64	1.272.534,15	4.569.582,49
2350006	2016	9074722	5.007.502,65	995.876,51	4.011.626,14
2350007	2016	9074722	6.248.985,97	1.233.206,36	5.015.779,61
2350017	2016	9074722	817.878,98	142.602,57	675.276,41
2350019	2016	9074722	3.248.981,68	634.425,88	2.614.555,80
2350020	2016	9074722	2.191.918,21	762.219,71	1.429.698,50
2350021	2016	9074722	6.604.409,14	1.811.997,78	4.792.411,36
2350022	2016	9074722	2.108.847,20	519.299,88	1.589.547,32
2350023	2016	9074722	716.806,82	151.725,14	565.081,68
2350024	2016	9074722	1.481.311,65	577.188,64	904.123,01
2350025	2016	9074722	250.999,37	93.236,59	157.762,78
2350026	2016	9074722	1.274.766,30	325.737,50	949.028,80
2350027	2016	9074722	2.173.595,51	483.093,57	1.690.501,94
2350028	2016	9074722	1.161.550,00	155.426,99	1.006.123,01
2350029	2016	9074722	4.944.624,42	1.139.437,13	3.805.187,29
2350030	2016	9074722	3.732.901,92	690.049,01	3.042.852,91
2350031	2016	9074722	14.888.355,23	2.875.199,87	12.013.155,36
2350032	2016	9074722	891.776,81	202.706,02	689.070,79
2350033	2016	9074722	984.257,53	186.741,59	797.515,94
2350034	2016	9074722	377.369,60	29.756,74	347.612,86
2350035	2016	9074722	1.391.527,92	222.082,13	1.169.445,79
2350002	2016	9074731	952.322,68	22.154,84	930.167,84
2350035	2016	9077447	631.688,82	120.201,33	511.487,49
2350002	2016	9085389	1.281.241,44	507.011,58	774.229,86
2350002	2016	9085449	503.077,92	161.587,38	341.490,54

2350002	2016	9085450	999.688,56	153.674,80	846.013,76
2350002	2016	9085451	501.770,28	155.082,01	346.688,27
2350001	2016	9129746	812.328,00	33.546,40	778.781,60
2350001	2016	9129762	48.400,00	22.395,09	26.004,91
2350004	2017	9131002	154.073,08	65.938,06	88.135,02
2350005	2017	9131002	244.044,88	50.122,71	193.922,17
2350007	2017	9131002	88.918,79	28.065,84	60.852,95
2350021	2017	9131002	1.151.550,20	117.735,69	1.033.814,51
2350027	2017	9131002	442.514,38	137.163,30	305.351,08
2350029	2017	9131002	913.331,24	164.929,82	748.401,42
2350031	2017	9131002	307.710,31	34.369,67	273.340,64
2350004	2017	9131003	21.799,74	1.271,92	20.527,82
2350005	2017	9131003	33.894,86	4.087,29	29.807,57
2350007	2017	9131003	30.136,88	8.494,35	21.642,53
2350021	2017	9131003	135.788,79	13.938,35	121.850,44
2350027	2017	9131003	66.129,32	3.136,00	62.993,32
2350029	2017	9131003	117.147,40	12.468,84	104.678,56
2350031	2017	9131003	94.613,27	5.228,47	89.384,80
2350002	2017	9161295	86.323,14	68.466,81	17.856,33
2350022	2017	9161295	19.705,97	5.860,35	13.845,62
2350024	2017	9161295	27.153,70	15.575,05	11.578,65
2350025	2017	9161295	25.688,25	10.284,85	15.403,40
2350026	2017	9161295	18.308,88	3.112,85	15.196,03
2350027	2017	9161295	33.293,81	5.739,75	27.554,06
2350028	2017	9161295	22.196,11	7.220,50	14.975,61
2350031	2017	9161295	100.207,46	33.029,79	67.177,67
2350032	2017	9161295	20.316,40	11.330,08	8.986,32
2350033	2017	9161295	18.157,44	7.025,28	11.132,16
2350034	2017	9161295	18.020,02	12.831,42	5.188,60
2350002	2017	9162740	12.546,00	6.318,00	6.228,00
2350006	2017	9162756	1.360,00	1.360,00	0,00
2350020	2017	9162756	4.997,99	4.997,99	0,00
2350002	2017	9164669	375.484,28	21.278,78	354.205,50
2350002	2017	9164673	842.690,19	346.375,60	496.314,59
2350002	2017	9164710	144.992,54	13.550,79	131.441,75
2350017	2017	9176541	12.969,50	12.969,50	0,00
2350020	2017	9176541	49.550,60	49.550,60	0,00
2350021	2017	9176541	52.087,15	52.087,15	0,00
2350022	2017	9176541	27.438,50	27.438,50	0,00
2350024	2017	9176541	22.646,00	22.646,00	0,00
2350025	2017	9176541	28.065,00	28.065,00	0,00
2350034	2017	9176541	23.010,00	23.010,00	0,00
2350002	2017	9177994	1.496.300,02	141.928,90	1.354.371,12
2350002	2018	9187460	48.021,93	0,07	48.021,86
2350004	2018	9197040	308.767,94	38.333,42	270.434,52

2350002	2018	9197689	83.992,71	80.394,01	3.598,70
2350002	2018	9202158	180.211,18	153.112,28	27.098,90
2350002	2018	9202159	68.112,35	42.134,82	25.977,53
2350023	2018	9208919	2.630,00	407,50	2.222,50
2350021	2018	9208929	379.717,02	12.079,41	367.637,61
2350002	2018	9208943	792.715,60	361.054,58	431.661,02
2350002	2019	9212764	34.253,00	6.528,40	27.724,60
2350001	2019	9217877	205.698,00	53.400,04	152.297,96
2350031	2019	9219800	76.986,00	11.830,00	65.156,00
2350004	2019	9221401	540.162,25	289.435,29	250.726,96
2350005	2019	9221401	599.770,50	274.114,95	325.655,55
2350006	2019	9221401	893.622,16	499.710,82	393.911,34
2350007	2019	9221401	721.970,27	354.139,94	367.830,33
2350017	2019	9221401	259.686,28	125.276,56	134.409,72
2350019	2019	9221401	574.733,77	373.173,43	201.560,34
2350020	2019	9221401	826.530,70	395.059,22	431.471,48
2350021	2019	9221401	807.234,59	390.350,60	416.883,99
2350022	2019	9221401	400.167,34	223.364,57	176.802,77
2350024	2019	9221401	280.678,37	153.369,84	127.308,53
2350025	2019	9221401	933.775,35	361.758,43	572.016,92
2350026	2019	9221401	344.035,68	170.153,84	173.881,84
2350027	2019	9221401	746.495,55	348.117,38	398.378,17
2350028	2019	9221401	327.551,18	147.461,61	180.089,57
2350029	2019	9221401	1.485.180,29	586.499,52	898.680,77
2350030	2019	9221401	1.873.291,09	790.287,96	1.083.003,13
2350031	2019	9221401	2.645.642,30	999.718,25	1.645.924,05
2350032	2019	9221401	368.304,87	296.840,22	71.464,65
2350033	2019	9221401	294.697,41	186.087,31	108.610,10
2350034	2019	9221401	407.849,17	189.067,11	218.782,06
2350030	2019	9221403	131.647,68	98.796,68	32.851,00
2350001	2019	9221424	2.752.486,26	232.524,60	2.519.961,66
2350006	2019	9221424	211.828,44	93.079,37	118.749,07
2350019	2019	9221424	205.384,95	52.775,98	152.608,97
2350025	2019	9221424	343.925,97	173.186,12	170.739,85
2350030	2019	9221424	177.286,15	177.286,15	0,00
2350002	2019	9223116	254.550,15	196.291,78	58.258,37
2350002	2019	9223692	1.251.000,00	15.016,13	1.235.983,87
2350002	2019	9223692	1.185,00	0,00	1.185,00
2350030	2020	9241710	124.882,68	76.321,05	48.561,63
2350031	2020	9241710	128.709,20	61.062,81	67.646,39
2350032	2020	9241710	124.014,91	69.343,54	54.671,37
2350002	2020	9241738	21.078,04	5.090,68	15.987,36
2350007	2020	9241784	156.453,56	112.703,02	43.750,54
2350002	2020	9246054	1.420.995,00	33.977,19	1.387.017,81
2350021	2020	9249065	878,40	138,00	740,40

2350008	2020	9250225	20.989,96	2.623,74	18.366,22
2350031	2020	9251164	52.000,00	52.000,00	0,00
2350002	2020	9253530	3.037.890,84	433.032,33	2.604.858,51
2350002	2020	9261514	327.907,50	89.023,12	238.884,38
2350002	2020	9261533	141.239,58	54.297,71	86.941,87
2350002	2020	9261582	59.262,35	12.872,12	46.390,23
2350002	2020	9261585	633.379,82	501.758,81	131.621,01
2350002	2020	9261586	2.348.230,75	764.466,31	1.583.764,44
2350002	2020	9261595	653.061,52	318.257,92	334.803,60
2350002	2020	9261650	19.365,00	16.112,02	3.252,98
2350002	2020	9262889	292.680,00	35.415,66	257.264,34
2350002	2020	9263038	913.565,60	419.319,49	494.246,11
2350021	2020	9263110	643.582,56	10.002,82	633.579,74
2350002	2020	9263135	1.479.545,40	384.412,25	1.095.133,15
2350032	2021	9263360	87.699,51	11.200,28	76.499,23
2350031	2020	9263602	94.366,80	6.863,02	87.503,78
2350002	2020	9264776	659.993,91	107.506,39	552.487,52
2350031	2021	9267420	2.789,58	1.234,66	1.554,92
2350008	2021	9270957	242.491,08	18.366,99	224.124,09
2350007	2021	9271567	2.450.282,94	2.047.086,20	403.196,74
2350007	2021	9271574	236.345,92	5.711,65	230.634,27
2350026	2021	9273911	2.400,00	730,00	1.670,00
2350002	2021	9274266	133.464,00	128.904,00	4.560,00
2350029	2021	9274339	74.800,00	47.516,00	27.284,00
2350031	2021	9274469	6.000,00	4.677,00	1.323,00
2350029	2021	9275386	20.600,00	4.100,00	16.500,00
2350002	2021	9275496	159.300,00	144.883,90	14.416,10
2350021	2021	9275687	105.000,00	60.440,04	44.559,96
2350004	2021	9280550	27.850,00	8.355,00	19.495,00
2350008	2021	9280773	128.600,00	0,02	128.599,98
2350031	2021	9286421	147.789,00	98.526,00	49.263,00
2350031	2021	9286636	295.236,99	0,03	295.236,96
2350002	2021	9287340	34.887,45	34.066,88	820,57
2350022	2021	9287340	5.529,47	45,47	5.484,00
2350024	2021	9287340	7.273,71	241,28	7.032,43
2350025	2021	9287340	7.183,90	243,57	6.940,33
2350026	2021	9287340	5.404,47	28,23	5.376,24
2350027	2021	9287340	9.951,11	371,14	9.579,97
2350028	2021	9287340	6.129,32	67,98	6.061,34
2350029	2021	9287340	22.626,79	10.913,14	11.713,65
2350030	2021	9287340	25.653,72	22.471,64	3.182,08
2350031	2021	9287340	61.309,92	28.023,98	33.285,94
2350032	2021	9287340	5.225,07	972,27	4.252,80
2350033	2021	9287340	4.996,24	51,50	4.944,74
2350034	2021	9287340	2.773,12	9,69	2.763,43

2350001	2021	9287509	8.382.475,06	1.963.990,10	6.418.484,96
2350004	2021	9287509	4.980.656,03	723.749,29	4.256.906,74
2350005	2021	9287509	7.820.073,78	1.425.489,25	6.394.584,53
2350006	2021	9287509	6.984.309,42	1.102.246,89	5.882.062,53
2350007	2021	9287509	7.999.252,70	1.347.575,12	6.651.677,58
2350017	2021	9287509	1.221.846,42	194.943,01	1.026.903,41
2350019	2021	9287509	3.366.867,07	510.216,05	2.856.651,02
2350020	2021	9287509	5.368.474,53	1.243.904,19	4.124.570,34
2350021	2021	9287509	15.455.217,03	3.131.301,44	12.323.915,59
2350022	2021	9287509	3.048.648,11	609.525,28	2.439.122,83
2350024	2021	9287509	2.362.812,70	439.853,54	1.922.959,16
2350025	2021	9287509	7.696.731,00	2.232.949,37	5.463.781,63
2350026	2021	9287509	4.751.858,73	1.044.633,02	3.707.225,71
2350027	2021	9287509	6.200.525,70	1.170.755,30	5.029.770,40
2350028	2021	9287509	3.912.180,62	875.544,60	3.036.636,02
2350029	2021	9287509	13.390.272,26	2.949.624,38	10.440.647,88
2350030	2021	9287509	9.617.911,90	2.050.213,06	7.567.698,84
2350031	2021	9287509	42.020.787,92	8.410.735,66	33.610.052,26
2350032	2021	9287509	2.734.078,04	708.337,97	2.025.740,07
2350033	2021	9287509	2.542.973,62	505.426,02	2.037.547,60
2350034	2021	9287509	2.660.862,29	595.932,62	2.064.929,67
2350001	2021	9288293	20.393,00	11.000,41	9.392,59
2350001	2021	9291913	69.100,00	41.460,01	27.639,99
2350027	2021	9292338	38.991,56	11.507,77	27.483,79
2350002	2021	9292801	450.000,00	408.263,38	41.736,62
2350029	2021	9292807	77.631,15	18.648,00	58.983,15
2350027	2021	9292841	176.048,43	115.277,16	60.771,27
2350027	2021	9294145	547.669,91	70,57	547.599,34
2350002	2021	9312768	524.160,00	422.760,00	101.400,00
2350002	2021	9315154	3.131,00	2.956,00	175,00
2350027	2021	9315270	4.500,00	4.500,00	0,00
2350044	2021	9315628	197.940,00	126.366,02	71.573,98
2350002	2021	9316009	795.805,68	78.700,00	717.105,68
2350031	2022	9316074	32.000,00	3.972,88	28.027,12
2350005	2022	9317282	19.818,00	605,07	19.212,93
2350031	2022	9317296	277.980,16	139.779,05	138.201,11
2350027	2022	9317297	39.636,00	1.209,63	38.426,37
2350027	2022	9317301	198.557,26	78.371,32	120.185,94
2350031	2022	9317302	55.490,40	1.693,93	53.796,47
2350021	2022	9317335	79.272,00	14.440,50	64.831,50
2350021	2022	9317345	446.753,81	20.164,38	426.589,43
2350004	2022	9317363	6.165,60	479,85	5.685,75
2350004	2022	9317371	34.747,52	21.483,92	13.263,60
2350007	2022	9317404	18.496,80	1.550,45	16.946,35
2350007	2022	9317425	104.242,56	102.494,01	1.748,55

2350029	2022	9317434	77.290,20	2.358,34	74.931,86
2350029	2022	9317478	387.186,64	86.217,65	300.968,99
2350005	2022	9317488	99.278,62	8.030,92	91.247,70
2350002	2022	9319442	162.366,50	30,00	162.336,50
2350002	2022	9325324	21.235,87	3.751,35	17.484,52
2350031	2022	9325839	8.166,00	5.878,95	2.287,05
2350002	2022	9325937	2.075.231,03	216.048,93	1.859.182,10
2350029	2022	9327536	4.079.488,73	0,25	4.079.488,48
2350021	2022	9327537	1.936.269,58	748.990,48	1.187.279,10
2350029	2022	9332185	647.005,06	119.772,42	527.232,64
2350002	2022	9332251	2.800.500,00	1.746.052,71	1.054.447,29
2350002	2022	9337238	728.533,87	553.245,19	175.288,68
2350002	2022	9337390	14.279.940,00	5.621.956,02	8.657.983,98
2350002	2022	9344143	2.834.485,96	1.047.411,13	1.787.074,83
2350017	2022	9344185	608.705,00	210.705,00	398.000,00
2350031	2022	9344545	9.980,00	4.798,88	5.181,12
2350002	2022	9344649	226.600,00	210.202,00	16.398,00
2350030	2022	9345456	14.710,00	13.133,50	1.576,50
2350031	2022	9345649	2.240,00	1.120,00	1.120,00
2350030	2022	9346252	556.956,00	431.756,35	125.199,65
2350030	2022	9346564	891.000,00	675.027,98	215.972,02
2350030	2022	9346565	213.830,40	124.979,00	88.851,40
2350030	2022	9346685	200.884,00	57.618,04	143.265,96
2350002	2022	9346700	5.954,54	5.253,35	701,19
2350022	2022	9346700	9.732,64	5.389,56	4.343,08
2350024	2022	9346700	8.452,42	4.099,11	4.353,31
2350025	2022	9346700	10.475,96	5.268,70	5.207,26
2350026	2022	9346700	9.020,98	4.451,35	4.569,63
2350027	2022	9346700	13.929,16	5.212,94	8.716,22
2350028	2022	9346700	9.121,86	3.138,36	5.983,50
2350031	2022	9346700	41.399,80	21.370,16	20.029,64
2350032	2022	9346700	7.450,72	4.623,14	2.827,58
2350033	2022	9346700	6.788,74	2.470,30	4.318,44
2350034	2022	9346700	11.278,72	9.541,56	1.737,16
2350030	2022	9347661	1.241.520,80	959.887,50	281.633,30
2350019	2022	9348802	191.493,86	75.056,68	116.437,18
2350002	2022	9363636	600.440,00	315.084,19	285.355,81
2350002	2022	9369092	3.607,00	2.847,00	760,00
2350002	2023	9369352	1.357.030,56	0,37	1.357.030,19
2350002	2022	9369473	7.284.240,00	2.034.240,00	5.250.000,00
2350021	2022	9369587	1.109.723,71	664.965,68	444.758,03
2350025	2023	9369675	83.157,82	63.260,19	19.897,63
2350025	2023	9369682	7.703,52	27,76	7.675,76
2350004	2023	9370870	72.220,50	1.045,19	71.175,31
2350004	2023	9370888	623.683,68	582.081,05	41.602,63

2350031	2022	9370902	748.877,74	0,01	748.877,73
2350002	2022	9371157	3.234.898,56	2.232.707,58	1.002.190,98
2350031	2023	9371426	7.384.025,72	3.813.289,11	3.570.736,61
2350031	2023	9371860	3.315.946,23	239.736,42	3.076.209,81
2350021	2023	9371884	87.690,00	87.690,00	0,00
2350031	2023	9371957	741.769,98	63.180,56	678.589,42
2350031	2023	9371978	17.900,00	8.950,00	8.950,00
2350020	2023	9372064	1.237.390,05	156.550,81	1.080.839,24
2350002	2023	9372079	1.888.225,32	1.566.003,00	322.222,32
2350002	2023	9372589	23.724,00	6.336,98	17.387,02
2350002	2023	9372721	1.372.956,07	250,15	1.372.705,92
2350002	2023	9373033	34.996.155,36	10.670.611,34	24.325.544,02
2350031	2023	9374663	8.999,00	300,00	8.699,00
2350002	2023	9382519	1.525.845,60	195.615,20	1.330.230,40
2350002	2023	9383283	171.445,16	15.443,84	156.001,32
2350002	2023	9383320	29.126,64	4.961,40	24.165,24
2350002	2023	9385649	12.851.388,00	7.701.830,66	5.149.557,34
2350002	2023	9388204	454.302,74	301.693,09	152.609,65
2350002	2023	9390620	228.000,00	161.327,00	66.673,00
2350031	2023	9390709	5.866,00	2.190,00	3.676,00
2350002	2023	9391316	1.650.400,00	408.133,37	1.242.266,63
2350002	2023	9391346	360.000,00	110.000,00	250.000,00
2350002	2023	9391346	2.486.701,85	0,00	2.486.701,85
2350031	2023	9393704	43.000,00	2.343,91	40.656,09
2350021	2023	9394535	1.298.533,65	490.492,07	808.041,58
2350021	2023	9394644	207.886,95	91.354,03	116.532,92
2350002	2023	9396376	20.423,00	0,00	20.423,00
2350031	2023	9396641	16.800,00	16.800,00	0,00
2350027	2023	9396921	69.863,80	12.983,75	56.880,05
2350031	2023	9397996	43.188,29	14.360,29	28.828,00
2350002	2023	9402301	1.221.110,76	1.136.595,60	84.515,16
2350002	2023	9402376	18.895,00	18.130,00	765,00
2350026	2023	9405373	1.009,00	1.009,00	0,00
2350025	2024	9405929	13.175,45	1.398,81	11.776,64
2350002	2024	9406128	62.177,30	41.810,54	20.366,76
2350025	2024	9406382	83.157,82	57.469,81	25.688,01
2350029	2024	9406392	53.448,97	9.521,70	43.927,27
2350005	2024	9406397	13.691,65	3.594,11	10.097,54
2350029	2024	9406401	193.593,32	8.329,86	185.263,46
2350027	2024	9406420	27.409,60	2.097,85	25.311,75
2350027	2024	9406461	99.278,63	26.800,72	72.477,91
2350031	2024	9406463	138.990,08	42.858,97	96.131,11
2350031	2024	9406469	44.121,38	6.119,30	38.002,08
2350005	2024	9406552	56.854,50	1.734,83	55.119,67
2350002	2024	9407835	560.050,00	458.571,43	101.478,57

2350005	2024	9407932	515.859,84	430.009,84	85.850,00
2350005	2024	9408048	474.042,24	399.211,98	74.830,26
2350002	2024	9413968	28.543,60	14.322,16	14.221,44
2350004	2024	9417865	14.900,00	14.900,00	0,00
2350002	2024	9421658	19.924,60	18.645,32	1.279,28
2350002	2024	9428372	115.672,00	66.550,00	49.122,00
2350002	2024	9430114	870.773,31	554.998,74	315.774,57
2350020	2024	9430622	48.500,00	6.134,10	42.365,90
2350020	2024	9433626	6.330,00	0,00	6.330,00
2350002	2024	9433681	374.993,79	78.901,23	296.092,56
2350027	2024	9434080	3.150,00	0,00	3.150,00
2350002	2024	9434232	129.340,00	122.614,32	6.725,68
2350002	2024	9434258	1.398.722,05	966.413,10	432.308,95
2350044	2024	9436684	197.944,00	187.715,44	10.228,56
2350002	2024	9436931	1.224,00	917,88	306,12
2350002	2024	9436985	75.581,99	36.566,39	39.015,60
2350026	2024	9437175	5.000,00	1.100,00	3.900,00
2350007	2024	9437362	600.000,00	463.158,59	136.841,41
2350007	2024	9437373	950.000,00	663.273,88	286.726,12
2350021	2024	9437601	568.798,96	424.537,85	144.261,11
2350007	2024	9437855	3.250,00	1.625,00	1.625,00
2350002	2024	9438894	291.946,90	230.581,18	61.365,72
2350032	2024	9439772	299.999,61	124.940,73	175.058,88
2350031	2024	9439919	15.099,98	10.585,48	4.514,50
2350029	2024	9440622	66.645,60	40.245,60	26.400,00
2350030	2024	9440625	50.000,00	45.000,00	5.000,00
2350019	2024	9440903	6.025,00	3.012,50	3.012,50
2350026	2024	9441213	299.804,13	15.709,50	284.094,63
2350004	2024	9441252	218.031,61	135.530,20	82.501,41
2350029	2024	9442162	7.989,60	5.992,20	1.997,40
2350002	2024	9442174	148.540,21	137.222,16	11.318,05
2350004	2024	9442174	253.062,01	142.040,76	111.021,25
2350005	2024	9442174	299.440,33	176.738,40	122.701,93
2350006	2024	9442174	366.543,01	213.586,93	152.956,08
2350007	2024	9442174	312.282,25	184.893,92	127.388,33
2350017	2024	9442174	127.212,85	81.421,04	45.791,81
2350019	2024	9442174	285.529,03	246.051,45	39.477,58
2350020	2024	9442174	366.354,43	198.384,58	167.969,85
2350021	2024	9442174	298.622,77	176.005,26	122.617,51
2350022	2024	9442174	166.470,87	95.042,62	71.428,25
2350024	2024	9442174	122.181,01	96.399,20	25.781,81
2350025	2024	9442174	372.277,57	186.455,24	185.822,33
2350026	2024	9442174	162.970,87	99.344,59	63.626,28
2350027	2024	9442174	271.303,81	158.268,94	113.034,87
2350028	2024	9442174	162.970,87	115.298,04	47.672,83

2350029	2024	9442174	569.926,57	308.819,94	261.106,63
2350030	2024	9442174	773.310,13	427.990,22	345.319,91
2350031	2024	9442174	1.031.143,03	574.501,03	456.642,00
2350032	2024	9442174	813.240,95	711.985,39	101.255,56
2350033	2024	9442174	122.181,01	76.054,10	46.126,91
2350034	2024	9442174	152.079,13	103.017,72	49.061,41
2350008	2024	9443449	148.166,98	83.939,14	64.227,84
2350002	2024	9445654	1.015.442,35	625.113,19	390.329,16
2350006	2024	9445654	12.800,00	9.745,32	3.054,68
2350002	2025	9445943	89.986,20	82.864,05	7.122,15
2350002	2024	9445991	34.711,04	1,04	34.710,00
2350030	2024	9446054	180.092,19	0,00	180.092,19
2350027	2024	9447082	515.609,52	122.714,68	392.894,84
2350002	2024	9447086	1.853.971,19	1.348.147,48	505.823,71
2350030	2024	9447268	899.130,27	495.913,56	403.216,71
2350002	2024	9447381	343.000,00	222.950,00	120.050,00
2350004	2024	9447405	287.842,83	170.798,92	117.043,91
2350002	2025	9447569	2.297.723,93	1.826.452,45	471.271,48
2350002	2025	9452440	70.225,00	69.675,00	550,00
2350002	2025	9453418	275.082,62	68.141,52	206.941,10
2350030	2025	9453474	37.760,00	24.440,00	13.320,00
2350031	2025	9453474	37.760,00	25.920,00	11.840,00
2350032	2025	9453474	37.760,00	24.440,00	13.320,00
2350005	2025	9456426	967.329,49	911.140,34	56.189,15
2350027	2025	9456427	1.306.475,99	1.251.236,09	55.239,90
2350005	2025	9456441	228.431,70	218.935,84	9.495,86
2350027	2025	9456454	422.602,50	403.610,65	18.991,85
2350031	2025	9456511	1.821.083,68	182.108,35	1.638.975,33
2350002	2025	9456628	20.564,64	6.501,35	14.063,29
2350034	2025	9456640	15.000,00	15.000,00	0,00
2350005	2025	9457501	23.156,40	23.156,40	0,00
2350025	2025	9458805	447.929,35	430.475,22	17.454,13
2350029	2025	9458806	636.355,23	599.320,94	37.034,29
2350029	2025	9458810	2.662.651,23	2.492.380,64	170.270,59
2350025	2025	9458841	229.736,07	218.755,74	10.980,33
2350008	2025	9459051	262.624,22	248.304,67	14.319,55
2350002	2025	9459845	521.395,20	521.395,20	0,00
2350002	2025	9459847	118.435,20	118.435,20	0,00
2350002	2025	9459848	60.000,00	60.000,00	0,00
2350002	2025	9459850	1.466.679,30	1.466.679,30	0,00
2350002	2025	9459851	537.722,40	537.722,40	0,00
2350002	2025	9459852	1.715.310,00	1.715.310,00	0,00
2350002	2025	9459853	3.971.400,00	3.971.400,00	0,00
2350002	2025	9459854	660.072,00	660.072,00	0,00
2350031	2025	9460421	1.417.050,49	1.341.519,25	75.531,24

2350031	2025	9460451	456.869,18	433.527,46	23.341,72
2350031	2025	9461428	14.900,00	0,00	14.900,00
2350002	2025	9468071	30.800,00	18.982,92	11.817,08
2350006	2025	9468195	56.066,65	56.066,65	0,00
2350027	2025	9468219	3.400,00	2.548,00	852,00
2350031	2025	9468726	13.693.017,60	12.802.532,16	890.485,44
2350004	2025	9469841	44.725,00	37.150,30	7.574,70
2350031	2025	9470182	19.950,00	16.138,50	3.811,50
2350031	2025	9470187	4.421,88	0,00	4.421,88
2350031	2025	9470689	132.528,00	129.045,10	3.482,90
2350002	2025	9471345	35.830,00	22.520,00	13.310,00
2350001	2025	9471346	66.541,03	51.792,18	14.748,85
2350002	2025	9471347	1.174.439,44	978.164,70	196.274,74
2350002	2025	9471348	81.100,00	49.400,00	31.700,00
2350005	2025	9471755	3.481,80	3.191,65	290,15
2350007	2025	9471755	28.149,60	25.803,80	2.345,80
2350008	2025	9471755	33.717,60	30.907,80	2.809,80
2350001	2025	9471777	205.231,40	91.951,40	113.280,00
2350021	2025	9471777	37.600,00	37.600,00	0,00
2350001	2025	9471871	36.264,00	24.176,00	12.088,00
2350021	2025	9473160	956.766,40	836.866,40	119.900,00
2350004	2025	9473914	1.698.117,50	1.698.117,50	0,00
2350002	2025	9474234	32.500,00	32.500,00	0,00
2350002	2025	9475123	21.748,00	21.748,00	0,00
2350022	2025	9476553	20.436,00	20.436,00	0,00
2350031	2025	9478220	52.920,00	32.760,00	20.160,00
2350006	2025	9478831	8.986,43	8.986,43	0,00
2350006	2025	9478832	589,00	589,00	0,00
2350007	2025	9478864	243.895,52	221.152,05	22.743,47
2350001	2025	9479378	1.700.000,00	1.111.294,86	588.705,14
2350004	2025	9480378	214.920,00	214.920,00	0,00
2350025	2025	9480397	4.501,80	4.501,80	0,00
2350002	2025	9480750	1.200.000,00	900.000,00	300.000,00
2350001	2025	9480789	29.500,00	29.500,00	0,00
2350002	2025	9482025	4.463,00	4.463,00	0,00
2350002	2025	9484124	289.911,80	289.911,80	0,00
2350002	2025	9484233	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00
2350002	2025	9484365	29.000,00	0,00	29.000,00
2350004	2025	9485428	899.539,80	899.539,80	0,00
2350004	2025	9485430	503.864,45	503.864,45	0,00
2350030	2025	9488825	21.327,24	21.327,24	0,00
2350030	2025	9488827	637.100,00	637.100,00	0,00
2350031	2025	9488831	11.182,20	11.182,20	0,00
2350001	2025	9488870	659.800,00	659.800,00	0,00
2350002	2025	9488871	23.040,00	23.040,00	0,00

2350007	2025	9489116	42.834,00	42.834,00	0,00
2350002	2025	9490922	1.656.972,00	1.656.972,00	0,00
2350002	2025	9490926	11.634.211,02	11.634.211,02	0,00
2350004	2025	9490926	5.898.288,87	5.898.288,87	0,00
2350005	2025	9490926	9.107.515,90	9.107.515,90	0,00
2350006	2025	9490926	7.638.280,20	7.638.280,20	0,00
2350007	2025	9490926	9.296.402,59	9.296.402,59	0,00
2350017	2025	9490926	1.526.085,76	1.526.085,76	0,00
2350019	2025	9490926	3.661.173,68	3.661.173,68	0,00
2350020	2025	9490926	7.337.887,80	7.337.887,80	0,00
2350021	2025	9490926	19.673.184,58	19.673.184,58	0,00
2350022	2025	9490926	3.960.891,17	3.960.891,17	0,00
2350024	2025	9490926	2.848.344,95	2.848.344,95	0,00
2350025	2025	9490926	8.994.234,09	8.994.234,09	0,00
2350026	2025	9490926	6.505.025,20	6.505.025,20	0,00
2350027	2025	9490926	7.745.235,45	7.745.235,45	0,00
2350028	2025	9490926	4.970.507,00	4.970.507,00	0,00
2350029	2025	9490926	16.627.842,12	16.627.842,12	0,00
2350030	2025	9490926	11.799.280,51	11.799.280,51	0,00
2350031	2025	9490926	52.846.054,84	52.846.054,84	0,00
2350032	2025	9490926	3.405.487,80	3.405.487,80	0,00
2350033	2025	9490926	3.132.847,20	3.132.847,20	0,00
2350034	2025	9490926	4.318.601,40	4.318.601,40	0,00
2350034	2025	9491995	897.785,56	897.785,56	0,00
2350021	2025	9492014	1.525.274,00	1.525.274,00	0,00
2350007	2025	9492060	186.783,17	186.783,17	0,00
2350008	2025	9492060	103.216,83	103.216,83	0,00
2350025	2025	9492060	219.980,48	219.980,48	0,00
2350030	2025	9492460	52.433,33	52.433,33	0,00
Soma			723.854.715,61	384.168.148,69	339.686.566,92

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial os exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

8.1.2.3.3 CONTRATOS DE ALUGUEL

Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores do contrato de aluguéis em que o poder público seja o locatário do bem.

CONTRATOS DE ALUGUEL					
Conta Contábil - 8.1.2.3.3					
Posição em 31/12/2025					
Unidade Executora	Ano Contrato	Contrato Convênio	8.1.2.3.3 Valor Contratos de	8.1.2.3.3.01 Valor a	8.1.2.3.3.02 Valor

	Convênio Portaria	Portaria	Aluguel	Executar	Executado
2350020	2016	9052065	1.259.970,68	21.875,24	1.238.095,44
2350026	2016	9052246	533.000,00	7.806,45	525.193,55
2350006	2017	9162541	5.336.610,83	267.160,51	5.069.450,32
2350026	2019	9220032	69.075,36	3.581,33	65.494,03
2350031	2019	9219427	1.026.984,00	5.892,80	1.021.091,20
2350031	2019	9222586	149.668,84	18.992,19	130.676,65
2350031	2019	9234169	1.090.800,72	192.680,26	898.120,46
2350028	2020	9247181	897.303,30	1.062,31	896.240,99
2350020	2021	9270229	1.404.889,06	28.341,61	1.376.547,45
2350026	2021	9271554	528.404,25	40.065,37	488.338,88
2350008	2022	9319141	6.569.047,38	1.572.497,48	4.996.549,90
2350031	2022	9344685	169.522,56	34.690,62	134.831,94
2350031	2023	9371900	787.929,60	202.428,07	585.501,53
2350031	2024	9436996	1.983.917,84	1.360.265,84	623.652,00
2350031	2024	9440556	133.891,65	58.039,32	75.852,33
2350031	2024	9445766	590.458,30	298.110,50	292.347,80
2350002	2025	9481482	360.000,00	360.000,00	0,00
2350028	2025	9468231	264.000,00	118.066,67	145.933,33
2350028	2025	9481622	96.000,00	82.400,14	13.599,86
Soma			23.251.474,37	4.673.956,71	18.577.517,66

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial os exercícios de 2016, 2017, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023,2024 e 2025.

8.1.2.3.4 CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obras em que a administração pública seja a contratante.

CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS					
Conta Contábil - 8.1.2.3.4					
Posição em 31/12/2025					
Unidade Executora	Ano Contrato Convênio Portaria	Contrato Convênio Portaria	8.1.2.3.4 Valor Contratos de Execução de Obras	8.1.2.3.4.01 Valor a Executar	8.1.2.3.4.02 Valor Executado
2350032	2025	9478721	411.348,52	411.348,52	0,00
2350038	2023	9388050	1.411.677,84	50.359,20	1.361.318,64
2350038	2025	9475184	1.038.825,88	827.442,76	211.383,12
Soma			2.861.852,24	1.289.150,48	1.572.701,76

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial o exercício de 2023 e 2025.

8.1.2.9.1 OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Compreende a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas e compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES				
Conta Contábil - 8.1.2.9.1.08				
Posição em 31/12/2025				
Unidade Executora	Ano Origem Documento	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	Valor Saldo
2350004	2011	1166492000152	FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, CIENCIA, E TECNOLOGIA	15.500,00
2350021	2011	1166492000152	FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, CIENCIA, E TECNOLOGIA	40.950,00
2350005	2012	1166492000152	FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, CIENCIA, E TECNOLOGIA	1.570,00
2350006	2012	1166492000152	FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, CIENCIA, E TECNOLOGIA	539,00
2350007	2012	1166492000152	FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, CIENCIA, E TECNOLOGIA	45.427,79
2350020	2012	1166492000152	FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, CIENCIA, E TECNOLOGIA	36.842,41
2350001	2013	348003003993	EMBRAPA CENTRO DE PESQ. AGROP CERRADOS	3.746,00
2350001	2013	18720938000141	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	57.141,64
2350035	2013	5418239000108	FUNDACAO APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	82.221,01
2350035	2013	18720938000141	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	23.163,41
2350001	2014	3132745000100	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA -MCT	70.000,00
2350021	2014	3132745000100	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA -MCT	837.299,00
2350035	2014	18720938000141	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	105.146,80
2350006	2017	20320503000151	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	11.663,34
2350007	2017	20320503000151	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	3.731,78
2350001	2018	20320503000151	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	8.996,96
2350004	2018	20320503000151	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	9.897,18
2350007	2018	20320503000151	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	5.173,18
2350029	2018	18457218000135	PM ITUIUTABA	239.000,00
2350029	2018	21332812000104	FUNDACAO EDUCACIONAL DE ITUIUTABA	1.500,00
2350005	2019	20320503000151	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	6.386,78
2350007	2019	20320503000151	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	371.469,67
2350007	2025	20320503000151	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	61.282,06
2350025	2025	20320503000151	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	4.302,88
2350030	2025	20320503000151	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	10.172,00
Soma				2.053.122,89

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial os exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014, 2017, 2018 e 2019.

RESPONSÁVEIS POR BENS IMÓVEIS RECEBIDOS P/USO/CESSÃO ONEROSA/COMODATO				
Conta Contábil - 8.1.2.9.1.11				
Posição em 31/12/2025				
Unidade Executora	Ano Origem Documento	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	Valor Saldo
2350015	2023	5489410000161	UNIAO FEDERAL (PGF)	5.977.936,40
2350015	2023	16711004000118	ASSOCIACAO MILTON CAMPOS P/ DESENV E ASSIST.A VOCACOES DE BEM-DOTADOS	200.000,00
2350015	2023	18128207000101	PM UBA	300.000,00
2350015	2023	18401059000157	PM JOAO MONLEVADE	2.441.389,50
Soma				8.919.325,90

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial o exercício de 2023.

BENS MÓVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO			
Conta Contábil - 8.1.2.9.1.16			
Posição em 31/12/2025			
Unidade Executora	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	Valor Saldo
2350021	19377514000199	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	5.489,44
2350031	19377514000199	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	76.167,37
2350001	18715516000188	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	23.927,56
Soma			105.584,37

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação.

SALDOS DE RESTOS A PAGAR

Restos a pagar processados e não processados são despesas que foram empenhadas, mas não pagas até o final do exercício financeiro, em 31 de dezembro:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (RPP)

São despesas que foram empenhadas, liquidadas, mas não pagas. Geralmente, não podem ser canceladas, pois o bem ou serviço já foi fornecido.

Ano Origem Restos a Pagar	Unidade Executora - Código	CNPJ_CPF Credor - Formatado	Razão Social Credor	Documento Restos a Pagar	Funcional Programática - Formatado	GMIFP - Formatado	Natureza Despesa - Código	Item Despesa - Código	Contrato Convênio Entrada	Saldo Restos a Pagar Processado
2014	2350002	05.374.975/0001-01	ARQUIMEDES AUTOMOCAO E INFORMATICA LTDA	1179	12.364.140.4235.0001	4.90.0.10.1	449052	7	0	318.495,22

2018	2350002	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	80	12.364.106.4270.0001	3.90.0.10.1	339039	26	0	5,14
2016	2350002	17.404.302/0001-28	IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais	297	12.122.701.2002.0001	3.91.0.10.1	339139	11	0	432,00
2020	2350002	21.728.334/0001-56	JSM Soluções Logística e Transporte Ltda	59	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339039	6	0	15.000,00
2017	2350035	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	25	12.364.106.4270.0001	3.90.0.10.1	339039	12	0	2.391,28
2018	2350035	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1	12.364.106.4270.0001	3.90.0.10.1	339039	12	0	19.672,48
2019	2350035	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1	12.364.106.4270.0001	3.90.0.10.1	339039	12	0	12.176,86
2017	2350035	17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	26	12.364.106.4270.0001	3.90.0.10.1	339039	13	0	90,09
2018	2350035	17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	2	12.364.106.4270.0001	3.90.0.10.1	339039	13	0	396,57
2019	2350035	17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	2	12.364.106.4270.0001	3.90.0.10.1	339039	13	0	1.655,95
2020	2350035	17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	1	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339039	13	0	408,49
Soma										370.724,08

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial os exercícios de 2014, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)

São despesas que foram empenhadas, mas não foram liquidadas nem pagas. Os RPNP têm validade até 31 de dezembro do exercício seguinte, quando são automaticamente cancelados.

Ano Origem Restos a Pagar	Unidade Executora - Código	Razão Social Credor	Documento Restos a Pagar	CNPJ_CPF Credor - Formatado	Funcional Programática - Formatado	GMIFP - Formatado	Natureza Despesa - Código	Item Despesa - Código	Saldo Restos a Pagar Não Processado
2016	2350001	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	121	07.341.940/0001-93	12.364.106.4270.0001	3.90.0.10.1	339030	31	249,00
2018	2350002	AMC INFORMATICA LTDA	41	62.541.735/0001-80	12.364.106.4270.0001	3.90.0.10.1	339039	19	22.218,00
2020	2350002	ALGAR TELECOM S/A	47	71.208.516/0001-74	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339040	4	8.388,48
2021	2350002	OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30	05.423.963/0001-11	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339040	5	2,00
2021	2350002	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	63	21.707.794/0001-06	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339030	13	760,20
2022	2350002	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	10	06.867.357/0001-58	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339030	10	59,50
2022	2350002	LIMPEZA & BRILHO LTDA - EPP	270	04.158.618/0001-35	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339030	17	0,03
2022	2350002	SAMUEL PADOVAM	288	05.808.628/0001-31	12.364.021.4065.0001	4.90.0.10.1	449052	12	14.296,80
2022	2350002	DATAMED LTDA	292	38.658.399/0001-75	12.364.021.4065.0001	4.90.0.10.1	449052	9	0,56
2022	2350002	TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	357	21.306.287/0001-52	12.364.021.4065.0001	4.90.0.10.1	449052	14	94.392,00
2023	2350002	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	24	76.535.764/0001-43	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339040	5	2.225,00
2023	2350002	CLARO S.A.	36	40.432.544/0001-47	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339040	4	2.395,94
2023	2350002	CLARO S.A.	40	40.432.544/0112-62	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339040	4	781,48
2023	2350002	CLARO S.A.	52	40.432.544/0112-62	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339040	4	1.745,63
2023	2350002	ALGAR TELECOM S/A	85	71.208.516/0001-74	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339040	4	2.612,98
2023	2350002	AHL CONSTRUÇOES LTDA.	252	02.928.544/0001-43	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339039	22	120,00
2023	2350002	AHL CONSTRUÇOES LTDA.	275	02.928.544/0001-43	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339039	22	1.289,50
2023	2350002	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	307	04.869.711/0001-58	12.364.021.4065.0001	4.90.0.10.1	449052	14	50.865,00
2023	2350002	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	447	04.869.711/0001-58	12.364.021.4065.0001	4.90.0.10.1	449052	14	43.330,00
2023	2350002	AHL CONSTRUÇOES LTDA.	479	02.928.544/0001-43	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339039	22	27,30
2024	2350002	TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	20	50.737.766/0001-21	12.364.026.4086.0001	3.90.0.10.1	339040	2	110.000,00

2024	2350002	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	22	76.535.764/0001-43	12.364.026.4086.0001	3.90.0.10.1	339040	4	11.206,85
2024	2350002	CLARO S.A.	25	40.432.544/0001-47	12.364.026.4086.0001	3.90.0.10.1	339040	4	387,06
2024	2350002	CLARO S.A.	26	40.432.544/0112-62	12.364.026.4086.0001	3.90.0.10.1	339040	4	9.063,56
2024	2350002	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	38	76.535.764/0001-43	12.364.026.4086.0001	3.90.0.10.1	339040	5	5.693,77
2024	2350002	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	39	76.535.764/0001-43	12.364.026.4086.0001	3.90.0.10.1	339040	5	3.215,91
2024	2350002	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	41	90.347.840/0007-03	12.364.026.4086.0001	3.90.0.10.1	339039	22	30.356,01
2024	2350002	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	42	76.535.764/0001-43	12.364.026.4086.0001	3.90.0.10.1	339040	5	8.489,33
2024	2350002	AHL CONSTRUcoes LTDA.	253	02.928.544/0001-43	12.364.026.4086.0001	3.90.0.10.1	339039	22	106,67
2023	2350021	C M PINGO AR CONDICIONADO	25	18.730.007/0001-24	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339039	21	34.613,85
2024	2350026	CETUS CONSTRUTORA LTDA	37	32.227.070/0001-73	12.364.026.4086.0001	3.90.0.15.1	339039	22	7.170,18
2021	2350029	MASTERMED COMERCIAL LTDA -EPP	58	02.662.841/0001-90	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339030	10	61,29
2022	2350029	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	40	76.535.764/0001-43	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339040	4	6.032,06
2024	2350029	NATALIA BANHOS - ME	71	07.912.053/0001-28	12.364.026.4086.0001	3.90.0.10.1	339039	21	1.997,40
2024	2350030	VISAO ENGENHARIA LTDA	125	10.392.193/0001-27	12.364.026.4090.0001	3.90.0.10.8	339039	22	440.419,73
2024	2350031	AGENES S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	110	19.561.435/0001-33	12.364.026.4086.0001	3.90.0.10.1	339030	5	0,01
2024	2350031	FOCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	123	35.322.200/0001-45	12.364.026.4086.0001	3.90.0.10.1	339030	20	112,50
2024	2350032	CETUS CONSTRUTORA LTDA	29	32.227.070/0001-73	12.364.026.4086.0001	3.90.0.10.8	339039	22	124.940,73
2022	2350034	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	9	76.535.764/0001-43	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339040	4	9,69
2023	2350034	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	9	76.535.764/0001-43	12.364.021.4065.0001	3.90.0.10.1	339040	4	8.362,78
2019	2350035	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1	06.981.180/0001-16	12.364.106.4270.0001	3.90.0.10.1	339039	12	8.123,14
Soma									1.056.121,92

Fonte : Armazém de Informações - SIAFI/MG - Data-base: 13/01/2026

SUGESTÃO: A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas deverá realizar os procedimentos cabíveis, em conjunto com os órgãos e áreas competentes, para conciliação e o encerramento do exercício, em especial os exercícios de 2016, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

VALORES EM TESOURARIA

Não foram identificados na documentação apresentada e saldos contábeis valores em tesouraria na Universidade do Estado de Minas Gerais durante os trabalhos de inventário parcial.

CONCLUSÃO

Analisados os saldos das contas contábeis que fazem parte dos grupos Passivo Circulante, Passivo Exigível a Longo Prazo e Valores em Tesouraria, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a comissão entende que os registros, saldos contábeis do exercício de 2025 e a documentação anexa refletem os registros das obrigações e direitos assumidas pela Universidade do Estado de Minas Geais - UEMG.

A Comissão designada alerta para a importância dos setores responsáveis observarem o Memorando 217 (128530208).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Otavio Villela Salles, Servidor (a) Público (a)**, em 02/02/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Márcia de Sá, Servidor (a) Público (a)**, em 02/02/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crisleon Valadares da Cruz, Analista Universitário**, em 02/02/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131136901** e o código CRC **E1538668**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO

CNPJ ÓRGÃO: 65.172.579/0001-15

Certificamos que os valores das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante em 31/12/2025, apurados pela Comissão Designada na PORTARIA/UEMG Nº 216, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, conforme RELATÓRIO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS (136082738), estão em conformidade com as conciliações dos saldos das respectivas contas contábeis.

Conta Contábil - Código	Saldo - Balancete Encerramento 12/2025			
	Descrição	Saldo Contábil em 31/12/2025	Saldo apurado pela Comissão em 31/12/2025	Diferença
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	12.022.530,35	12.022.530,35	0
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	1.417.513,30	1.417.513,30	0
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	808.792,37	808.792,37	0
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	174.600,44	174.600,44	0
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.117.263,48	1.117.263,48	0
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	0
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	36.537,48	36.537,48	0
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREV	676.294,59	676.294,59	0
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	12.689,39	12.689,39	0
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	36.945,51	36.945,51	0
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	845.250,68	845.250,68	0
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	1.234.366,17	1.234.366,17	0
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	14.561.329,22	14.561.329,22	0

Kamila Izabele Araújo Soares

Contadora

CRC – MG 131908/O-7

Valéria Cruz Lopes Cançado

Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade,

Finanças e Prestação de Contas

Lavínia Rosa Rodrigues

Representante Legal

CPF: XXX.345.156-XX



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Izabele Araújo Soares, Analista Universitário**, em 24/03/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cruz Lopes Cançado, Gerente de Planejamento**, em 24/03/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cunha Capanema, Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 27/03/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 27/03/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 27/03/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136025386** e o código CRC **D958217B**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO

CNPJ ÓRGÃO: 65.172.579/0001-15

Certificamos que os valores dos atos potenciais Ativos e Passivos em 31/12/2025, apurados pela Comissão Designada na Portaria UEMG Nº 216 de 25/11/2025, conforme RELATÓRIO FINAL INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS (136082738) estão em conformidade com as conciliações dos saldos contábeis das contas dos Atos potenciais ativos e passivos.

Conta	Descrição	Saldo - Balancete Encerramento 12/2025		
		Contábil	Comissão	Diferença
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	4.146.419,64	4.146.419,64	0,00
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	2.260.650,93	2.260.650,93	0,00
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	104.922,73	104.922,73	0,00
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	995.189,45	995.189,45	0,00
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS- PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	1.814.490,42	1.814.490,42	0,00
8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	23.191.667,90	23.191.667,90	0,00
8.1.1.9.1.06.88	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	27.493,02	27.493,02	0,00
8.1.1.9.1.16	BENS MÓVEIS ENTREGUES PARA OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO	120.000,00	120.000,00	0,00
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	2.050.377,86	2.050.377,86	0,00
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - VALOR A EXECUTAR	15.743.475,43	15.743.475,43	0,00
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - VALOR EXECUTADO	18.609.225,50	18.609.225,50	0,00
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - VALOR A EXECUTAR	384.168.148,69	384.168.148,69	0,00
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - VALOR A EXECUTADO	339.686.566,92	339.686.566,92	0,00
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - VALOR A EXECUTAR	4.673.956,71	4.673.956,71	0,00
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - VALOR EXECUTADO	18.577.517,66	18.577.517,66	0,00
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - VALOR A EXECUTAR	1.289.150,48	1.289.150,48	0,00
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - VALOR EXECUTADO	1.572.701,76	1.572.701,76	0,00

8.1.2.9.1.08	RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES	2.053.122,89	2.053.122,89	0,00
8.1.2.9.1.11	RESPONSÁVEIS POR BENS IMÓVEIS RECEBIDOS P/USO/CESSÃO ONEROSA/COMODATO	8.919.325,90	8.919.325,90	0,00
8.1.2.9.1.16	BENS MÓVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO	105.584,37	105.584,37	0,00

Kamila Izabele Araújo Soares

Contadora

CRC – MG 131908/O-7

Valéria Cruz Lopes Cançado

Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade,

Finanças e Prestação de Contas

Lavínia Rosa Rodrigues

Representante Legal

CPF: XXX.345.156-XX



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Izabele Araújo Soares**, **Analista Universitário**, em 24/03/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cruz Lopes Cançado**, **Gerente de Planejamento**, em 24/03/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cunha Capanema**, **Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 27/03/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha**, **Chefe de Gabinete**, em 27/03/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues**, **Reitora**, em 27/03/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136025484** e o código CRC **444D405D**.